

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 10

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 13 DE JANEIRO DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.749 que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 774:010\$.

Decreto que inclue no quadro effectivo da brigada policial officiaes reformados que obtiveram sentença annullando suas reformas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Decretos de 27 de dezembro ultimo e 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade e da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Cadix.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerenciaes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS: — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia Manufactora Fluminense—Acta da Companhia Pisicoria Sul Americana.

PATENTES DE INVENÇÃO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.749—DE 8 DE JANEIRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 774:010\$, para despezas com os serviços de hygiene defensiva na Capital da União

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cumprindo as disposições contidas no decreto legislativo n. 966, de 2 de janeiro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito réis (774:010\$), para o exercício do pagamento, no exercício de 1903, das despezas com o serviço de hygiene defensiva na Capital da União, de accordo com a tabella que acompanhou o citado decreto, e n. 1.512:010\$ para pessoal e 232:000\$ para material.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que os officiaes da brigada policial desta Capital tenente Americo Augusto de Azevelo Bello e alferes Napoleão Gonçalves Gutemberg, reformados por decretos de 24 e 26 de maio de 1894, obtiveram sentença do Supremo Tribunal Federal annullando aquelles decretos, para o efeito simplesmente de assegurar-lhes o direito aos vencimentos;

Considerando que, em taes condições, ficam elles percebendo vencimentos sem prestar nenhum serviço;

Considerando que, negada a restituição ao posto, a sentença não obriga, no caso de inclusão no quadro effectivo, a contagem do tempo em que estiveram elles fóra do serviço, para todos os efeitos;

Resolve incluir no quadro effectivo da brigada policial o tenente Americo Augusto de Azevelo Bello e alferes Napoleão Gonçalves Gutemberg, com direito aos vencimentos dos mesmos postos, que deixaram de receber até a presente data, devendo-lhes ser contado somente para o efeito de reforma o tempo que estiveram afastados do serviço activo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

16º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, o tenente Francisco Teixeira de Araujo.

1ª companhia—Capitão, o tenente Antonio Pereira do Amaral Costa;

Alferes, Julio Tello de Moraes.

2ª companhia—Capitão, o tenente Manoel Fernandes Rodrigues.

4ª companhia—Capitão, o tenente João da Costa Ferreira;

Alferes, Paulo José Ribeiro.

— Por decretos de 12 do corrente, foi reformado o alferes da brigada policial desta Capital Glycerio Emlino de Souza Machado, com o soldo que lhe competir e a graduação do posto immediato, na fórma das disposições em vigor.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão Camillo de Souza Barreto foi nomeado, por decreto de 14 de junho do anno proximo passado, para o posto de 1º tenente da 2ª bateria de 5º batalhão de artilharia; posição e não para o de 2º tenente da 4ª bateria do mesmo batalhão, da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no Estado da

Bahia, e para este posto foi nomeado, pelo referido decreto, Henrique Floriano Martins; ficando assim rectificada a publicação feita no *Diário Official* de 3 de julho do supradito anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 27 de dezembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.757, a Domingos Gonçalves, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de «Novo insecticida», denominado — Insecticida-toxico-anti-parasitico».

— Por outros de 8 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes :

N. 3.758, a Melvin David Comptom, norte americano, industrial, domiciliado em New York, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Reguladores para gaz;

N. 3.759, e pelos mesmos procuradores, a Luiz Antunes & Comp., portuguezes, negociantes, estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para sua invenção de—Latas aperfeiçoadas para acondicionamento do banha de porco;

N. 3.760, e pelos mesmos procuradores, a Hubert Cecil Booth, subdito britannico, industrial, domiciliado em Oban, Escocia, para sua invenção de — Apparo ho removedor de pó ou poeira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de janeiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:387:273, folha dos officiaes interinos do corpo de bombeiros;

De 1:97:88070, folha do pessoal interino, do setembro a novembro, das diversas circumscrições policieas;

De 2:215, folhas de dezembro, dos guardas, sorventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 1:52:557, folha de 1 janeiro a 19 de agosto do anno findo, do Dr. Fernando Terra, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 259:880, conta de fornecimentos do comedorias, em dezembro, a os presos do deposito da Repreção de Polícia;

De 150, e nta de lavagem do toalhas, durante o anno findo, para a Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:000\$, conta do aluguel em outubro, dos predios occupados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 2:500\$513, folhas de outubro a dezembro, dos funcionarios interinos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 2:860, indenização ao porteiro interino, de dezessete muias em dezembro, da Corte de Appellção ;

De 700\$, gratificação de setembro a outubro, ao Dr. João Benjamin Ferreira Baptista por ter regido cursos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 312\$, folha de dezembro dos operarios do Museu Nacional ;

De 335\$ indenização ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, de despezas de prompto pagamento, em novembro.

Expediente de 10 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Conco ou-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 d. lei n. 221, de 20 de novembro, de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz da comarca do Porto, ás justias do Estado de São Paulo para nomeação de louvados e avaliação de bens a quo, se procede por obito de Manoel Gonçalves Torres.

—Devolveram-se:

Ao juiz da 1ª pretoria a carta rogatoria expedida ás justias da Republica do Uruguay, a requerimento de Domingos Nery Ribeiro, para apprehensão dos menores Fabio e Emilia, o que deixou de ser cumprida pelos motivos constantes do mesmo instrumento.

Ao juiz da 5ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justias de Portugal, a requerimento de D. Maria Grimalda de Sá, para citação de Firmino José Barbosa.

— Recomendou-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes que informe si ja foi posto á sua disposição o predio que se destina á agencia telegraphica na capital aquelle Estado, de larando ao mesmo tempo si o respectivo juiz ja se acha installado no alludido predio.

— Remetteram-se :

Ao general commandante da brigada polieci l. para os fins convenientes, os processos, julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados da mesma brigada Armando de Oliveira e Manoel dos Santos ;

Ao coronel commandante da 163ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Além Paraíba, no Estado de Minas Geraes, a patente do alferes José Quercól, da guarda nacional da mesma comarca.

Requerimentos despachados

Antonio Pedro Ferreira Campello.—O requerimento foi remetido ao director da Casa de Correção, para os fins convenientes.

José Marques Vianna Junior.—O requerimento foi remetido ao commandante da brigada polieci l. para os fins convenientes.

Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.—O requerimento foi remetido ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, para informar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional que se permite ao alumno Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira prestar, na segunda época, os exames de mecânica e astronomia do 5º anno e de grego e litteratura do 5º e 6º anno, afim de completar o curso de bacharelado.

Requerimentos despachados

Alumnos da Faculdade de Direito de São Paulo, pedindo admissoão, na segunda época, aos exames vagos do 5º anno.—Indeferi lo.

Melchisedech Ferreira Braga e Amabilio Torres Coutinho, alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo admissoão, em março vindouro, aos exames de duas cadeiras em que foram aprovados na primeira época, o primeiro no 1º anno e o outro no 4º.—Indeferi lo.

Agostinho Mendes, representado por seu procurador João Mendes, solicitando naturalização.—Junto procuração com poderes especiaes.

Expediente de 10 de janeiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao consul italiano a certidão de obito do subdito italiano Carlo Lagonegro ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames do validez de Placido Antonio Barreiros Sobrinho e Joaquim de Oliveira Freitas ;

Ao director geral dos Telegraphos idem do Dr. Luiz Faria Lemos.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Rosalie Politzer, propon lo a venda do sitio denominado S. José, na estação da Piedade.—Esse ministerio não cogita da compra de predios e terrenos.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 10 de janeiro de 1903

Ferreira Braga & Comp.—Só por meio do recurso regularmente interposto, é que se poderá resolver o assumpto.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de janeiro de 1902

Ns. 555 a 561—A's companhia de seguros Alliança, da Bahia, Vigilancia, Argos Fluminense, Garantia, Indemnizadora, Confiança e Vera Cruz, desta praça, requisitando diversas cópias de minutas.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Cardiff

Relatorio do 3º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Durante o 3º quartel de 1902 sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil 78 embarcações, sendo 52 a vapor e 26 a vela, arqueando 117.990 toneladas de registro e com 2.119 homens de equipagem, e levaram mercadorias no valor de 135.273 libras esterlinas, como vereis dos mappas ns. 1, 2 e 6.

Essas embarcações pertenciam ás nacionalidades seguintes:

Inglaterra.....	51
Noruega.....	14
Portugal.....	5
Allemanha.....	3
França.....	1
Suecia.....	1

O preço dos fretes das mercadorias esteve sempre com tendencia para a baixa, devido á quantidade de vapores e navios que procuraram este porto em busca de carregamento, como vereis do mappa n. 5.

A greve dos mineiros de carvão em França • Em los Unidos da America, obrigando esses paizes a fazer grandes compras na Allemanha e na Inglaterra, fez com que, os fretes subissem sensivelmente, passando a ser, para os Estados Unidos da America, a 7 a 9 1/2 shillings.

O preço do carvão de pedra foi o seguinte :

Cardiff	Sept. 23 s. d.	Oct. 6 s. d.	Oct. 12 s. d.
Best steam large.....	16/6	17/0	17/0
Segond.....	14/6	15/9	16/0
Drys.....	14/0	17/0	18/6
Monmouthshire.....	14/3	15/6	14/6
Best se um smalls.....	7/6	11/0	11/0

Swansea	Sept. 23 s. d.	Oct. 6 s. d.	Oct. 12 s. d.
Best malting.....	21/0	25/0	29/0
Big rein.....	16/6	24/6	29/0
Machine cobbles.....	21/0	24/6	30/0
Nutes.....	24/0	27/0	30/0

Cardiff tem exportado para os Estados Unidos da America, 150.000 toneladas de carvão e mais de 200.000 sahidas pelo porto de Swansea.

A greve durou nos Estados Unidos 157 dias e custou 29.170.000 libras esterlinas ou 584.400\$ ao cambio de 12 d.

Em França (Pas de Calais) 62.000 trabalhadores estão em greve ha 40 dias e não se póte ainda prever quando ella terá fim ; os prejuizos causados são avaliados em 42.000.000 frs. ou 33.039:600\$00.

Neste quartel não houve importação directa do Brazil pelos portos deste districto e a exportação constou quasi que exclusivamente de carvão de pedra, principal ramo de industria do districto Consular. (Mappas ns. 3 e 4).

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1902.

GERVASIO PIRES FERREIRA,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS

Nenhuma

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor.....	52	94.832	1.718	103.929
» à vela.....	23	21.818	369	26.639
Somma.....	75	116.650	2.087	133.568

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS

Nenhuma

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras à vela.....	3	1.349	32	1.710
Somma.....	3	1.349	32	1.710

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil no 3º trimestre de 1902

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra.....		169.705.721	126.777	13/6 a 14/9	13/9 a 15/3	14/- a 16/-
» em tijolos.....		5.107.480	4.073	14/-	15/-	15/-
Cooke.....		251.619	242	22/-	22/8	23/-
Aço em barras.....		190	4			
Chumbo em paes.....		1.543	20			
Cobre.....		430	31			
Estopa de algodão.....		2.600	59			
Ferro em obra.....		6.551	134			
» » bruto.....		23.802	73			
Folhas de ferro galvanizado.....		7.076	101			
» » lata.....		67.077	868			
Machinaria.....		9.763	340			
Mantimentos.....		1.254	60			
Oleo.....		3.426	55			
Potassa de commercio.....		30.645	283			
Pedra-hume.....		5.570	30			
Rebolos.....		9.004	45			
Soda caustica.....		17.370	244			
Sal ammoniaco.....		274	6			
Tijolos.....		10.150	11			
Vidro.....		162	5			
Zarcão.....		4.027	70			
Diversos.....		758	37			
Somma.....		106.206.522	133.568			

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil no 3º trimestre de 1902

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra.....		2.064.510	1.710	14/6	14/6	15/-
Somma.....		2.064.510	1.710	14/6	14/6	15/-

N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa do desconto e do preço dos fretes para o Brazil em praça de Cardiff durante o 3º trimestre de 1902

DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Official.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 % a 2 1/2 %	2 % 2 1/2 %	2 % 2 1/2 %

FRETES			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia.....	14/-	12/3	12/9
Manãos.....	12/6 @ 17/-	12/6 @ 20/-	13/6 @ 15/-
Maranhão.....	12/6	12/6 @ 13/-	12/6
Pará.....	—	16/-	13/6
Parahyba.....	—	—	13/-
Pernambuco.....	14/- @ 14/3	13/6 @ 14/-	13/- @ 13/6
Rio de Janeiro.....	11/6 @ 12/6	11/6 @ 12/-	12/- @ 12/3
Rio Grande do Sul.....	22/-	—	22/6
Santa Catharina.....	—	18/-	—
Santos.....	13/9	13/6 @ 13/9	14/6

N. 6 — Quadro demonstrativo dos navios sahidos deste districto consular para os dos Estados Unidos do Brazil durante o 3º trimestre de 1902

CARDIFF				
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EM £
Bahia.....	5	4.777	90	4.313
Manãos.....	17	27.339	736	6.071
Maranhão.....	5	2.936	67	2.593
Pará.....	2	2.737	40	9.615
Parahyba.....	1	516	12	650
Pernahyba.....	1	983	27	—
Pernambuco.....	9	7.334	138	7.427
Rio de Janeiro.....	24	52.291	688	81.656
Rio Grande do Sul.....	3	3.481	61	3.443
Santa Catharina.....	1	481	11	2.621
Santos.....	7	13.745	217	15.179
Somma.....	75	116.650	2.087	133.568

SWANSEA

PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EM £
Bahia.....	1	488	11	600
Pernambuco.....	1	561	12	690
Rio Grande do Sul.....	1	300	9	420
Somma.....	3	1.349	32	1.710

Relação dos navios despachados no Consulado em Cardiff para o Brazil no 3º trimestre de 1902

DATA	EMBARCAÇÕES			TONELADAS	PORTOS		DOCUMENTO EXPEDIDO	QUANTIAS COBRADAS		
	Classe	Nação	Nome		Onde começou a viagem	Destino				
1	Julho	1	Vapor	Inglez	«Strathnevis»	2.302	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	68-100
2	»	5	»	»	«Belgian King»	2.170	»	»	»	66-700
3	»	9	Barca	Portuguez	«Emilia Elvira»	777	»	Pernambuco	»	52-800
4	»	9	Vapor	Inglez	«Lisbonense»	1.051	Liverpool	Pará	Attestado	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Maranhão	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Ceará	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Pernambuco	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Bahia	»	4-000
5	»	11	Barca	Noruega	«Britannia»	668	Cardiff	»	Manifesto	51-700
6	»	14	»	»	«Lauget»	553	»	Pernambuco	»	50-600
7	»	15	Vapor	Inglez	«Hildebrand»	1.223	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	28-700
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	Attestado	4-000
8	»	18	»	»	«Meayali»	574	»	Pará	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	4-000
9	»	19	»	»	«Brunsuwich»	977	»	Maranhão	Manifesto 50 %	27-400
»	»	»	»	»	»	»	»	Parnahyba	Attestado	4-000
10	»	21	»	»	«Ben Cruachan»	1.977	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	64-800
11	»	22	»	»	«Warfield»	2.090	»	»	»	65-900
12	»	23	Escuna	Noruega	«Vingolf»	405	»	Pernambuco	»	40-500
13	»	23	Vapor	Inglez	«Bertholey»	2.432	»	Rio de Janeiro	»	69-100
14	»	24	»	»	«Dunston»	1.893	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	32-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	32-000
15	»	24	»	»	«Minho»	2.119	Cardiff	Santos	»	66-200
»	»	»	»	»	»	»	»	Rio de Janeiro	Attestado	4-000
16	»	24	Galera	Ingleza	«Marechal Suchet»	1.919	»	»	Manifesto	64-200
17	»	24	Vapor	Inglez	«Jerome»	1.880	Liverpool	Manãos	Manifesto 50 %	31-900
»	»	»	»	»	»	»	»	Pará	Attestado	4-000
18	»	25	»	Allemao	«Como»	3.313	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	78-200
19	»	25	Lugar	Noruega	«Leif»	487	»	Maranhão	»	48-700
20	»	29	Vapor	Inglez	«Etolia»	2.113	»	Rio de Janeiro	»	66-200
21	»	29	»	»	«Kemore»	2.441	»	»	»	69-200
22	»	30	»	»	«Bardsey»	2.184	»	Santos	»	66-900
23	»	31	»	»	«Maranhense»	1.783	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	82-500
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	» 25 %	16-300
24	»	31	»	»	«Royal»	2.496	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	70-000
25	Agosto	1	»	»	«Eskdale»	1.926	»	»	»	61-300
26	»	2	Galera	Ingleza	«Scottish Moors»	2.399	»	»	»	69-000
27	»	2	Vapor	Inglez	«Cearense»	1.745	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	31-300
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	31-300
28	»	11	Barca	Noruega	«Bertha»	482	Cardiff	Santa Catharina	»	18-200
29	»	11	Vapor	Inglez	«Augustine»	2.192	Liverpool	Pará	Attestado	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	4-000
30	»	12	»	»	«Teviot»	2.107	Cardiff	Rio de Janeiro	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Santos	»	4-000
31	»	12	»	Allemao	«Athen»	1.412	»	Ceará	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Maranhão	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Pará	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	4-000
32	»	12	Barca	Noruega	«Desideria»	742	»	Pernambuco	Manifesto	52-500
33	»	13	»	Ingleza	«Craigerne»	1.904	»	Rio de Janeiro	»	64-100
34	»	13	Vapor	Inglez	«Eversley»	1.845	»	Santos	»	63-500
35	»	14	»	»	«Borgrove»	1.938	»	Rio de Janeiro	»	64-400
36	»	20	»	»	«Mira»	2.049	Liverpool	Pernambuco	Manifesto 50 %	32-800
»	»	»	»	»	»	»	»	Maceió	Attestado	4-000
37	»	20	Barca	Noruega	«Wladimir»	523	Cardiff	Maranhão	Manifesto	59-300
38	»	20	Vapor	Inglez	«Horatio»	2.077	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	32-900
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	32-900
39	»	21	»	»	«Cametense»	1.313	»	Pará	»	29-100
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	» 25 %	14-600
40	»	21	»	Allemao	«Lydia»	1.791	Cardiff	Santa Catharina	Manifesto	63-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Rio Grande do Sul	Manifesto 50 %	31-500
»	»	»	»	»	»	»	»	Maceió	Attestado	4-000
41	»	22	Barca	Noruega	«Regia»	531	»	Pernambuco	Manifesto	50-400
42	»	22	Lugar	»	«Leidi»	361	»	Rio Grande do sul	»	36-100
43	»	22	Barca	»	«Emil Stang»	924	»	Bahia	»	54-300
44	»	23	»	»	«Orient»	519	»	Maranhão	»	50-200
45	»	23	Vapor	Inglez	«Cruzader»	2.744	»	Rio de Janeiro	»	72-500
46	»	25	»	»	«Olidense»	1.510	Liverpool	Pará	Attestado	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Manãos	»	4-000
47	»	25	»	»	«Aomer»	1.640	Cardiff	Santos	Manifesto	41-300
»	»	»	»	»	»	»	»	Rio de Janeiro	Attestado	4-000
48	»	26	Barca	Portugueza	«Leonor»	739	»	Pará	Manifesto	52-900
49	»	29	»	Noruega	«Sophie Helene»	558	»	Pernambuco	»	50-800
50	Setembro	1	Vapor	Inglez	«Bourbon»	983	Liverpool	Maranhão	Attestado	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Parnahyba	»	4-000
»	»	»	»	»	»	»	»	Ceará	»	4-000
51	»	2	»	»	«Whitchall»	1.792	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	63-000

DATA	EMBARCAÇÕES			TONELADAS	PORTOS		DOCUMENTO EXPEDIDO	QUANTIAS COBRADAS
	Classe	Nação	Nome		Onde começou a viagem	Destino		
2 Setembro	Vapor	Inglez	«Aubert»	1.211	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	28\$600
»	»	»	»	»	»	Manáos	Attestado	4\$000
3 »	Barca	Portuguesa	«Perola»	799	Cardiff	Pernambuco	Manifesto	53\$000
4 »	Vapor	Inglez	«Northfield»	1.329	»	Rio Grande do Sul	»	58\$300
5 »	Barca	Noruega	«Mark Twain»	770	»	Bahia	»	52\$700
6 »	Lúgar	»	«Ocean»	430	»	Maranhão	»	43\$000
7 »	Barca	Portuguesa	«Activa»	516	»	Parahyba	»	50\$500
8 »	»	»	«Florinda»	920	»	Pernambuco	»	54\$200
9 »	Vapor	Inglez	«Tyne»	1.853	»	Santos	»	63\$600
10 »	»	»	«Andoni»	2.033	»	Rio de Janeiro	»	65\$400
11 »	»	»	«Lovaine»	1.997	»	Santos	»	65\$000
12 »	»	»	«Trebias»	2.343	»	Rio de Janeiro	»	68\$500
13 »	»	»	«Stanfield»	2.192	»	»	»	67\$000
14 »	»	»	«Madeirense»	1.661	Liverpool	Manáos	Manifesto 50 %	30\$800
15 »	»	»	»	»	»	Pará	Attestado	4\$000
16 »	Galera	Ingleza	«Verajean»	1.945	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	64\$500
17 »	Vapor	Francez	«Mont Blanc»	1.919	»	Rio de Janeiro, opção Santos	»	64\$200
18 »	»	Inglez	«Bernard»	2.396	»	Rio de Janeiro	»	69\$000
19 »	»	»	«Benedict»	2.181	»	Pará	»	60\$900
20 »	»	»	»	»	»	Manáos	Manifesto 50 %	33\$500
21 »	»	»	»	»	»	Ceará	Attestado	4\$000
22 »	»	»	«Napo»	662	Liverpool	»	»	4\$000
23 »	»	»	»	»	»	Maranhão	»	4\$000
24 »	»	»	»	»	»	Pará	»	4\$000
25 »	»	»	»	»	»	Manáos	»	4\$000
26 »	»	»	«Troughton»	1.619	Cardiff	Rio de Janeiro	Manifesto	61\$200
27 »	»	»	«Breckfield»	1.998	»	Pará	»	63\$000
28 »	»	»	«Amazonense»	1.858	Liverpool	»	Manifesto 50 %	31\$800
29 »	»	»	»	»	»	Manáos	Attestado	4\$000
30 »	»	Sueco	«Emmanuel»	1.364	Cardiff	Bahia	Manifesto	58\$700
31 »	Galera	Ingleza	«Glenelvan»	1.918	»	Rio de Janeiro	»	64\$200
32 »	Vapor	Inglez	«Clement»	2.165	Liverpool	Pará	Manifesto 50 %	33\$400
33 »	»	»	»	»	»	Manáos	» 50 %	16\$700

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente: Foi nomeado o fiel de 1ª classe Victorino Augusto de Abreu para servir no Commissariado Geral da Armada, e exonerado do serviço da mesma repartição o fiel de 1ª classe Leopoldo Braga Mello.

Concederam-se: A José Silvestre dos Santos, contra-mestre da officina de torneiros da directoria de máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, seis mezos de licença, na forma do art. 331 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, para tratamento de sua saúde onde lhe convier;

Ao guarda-marinha alumno Didio Iratym Afonso da Costa, 30 dias de licença, na forma da Lei, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 3 de janeiro de 1903

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo, por cópia, de ordem do Sr. Ministro o fim de servir de base á fiscalizações respectivas obras, a proposta e orçamento, apresentados pela casa Haupt, Bielnap., para a instalação de iluminação eléctrica auxiliar a bordo do encouraçado, e acceitos por este Ministerio, se a carta official de 21 de dezembro de 1902, por cópia, também se remette. 1) — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 2).

Dia 5

Ao Quartel General: Declarando haver dispensado o cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Afonso

Henrique de Castro Gomes dos serviços que gratuitamente presta na enfermaria de olhos do Hospital de Marinha desta Capital, conforme requisitou o inspector de saúde naval;

Recommendo-lo que remetta a esta Secretaria do Estado uma relação dos inferiores que se acham comprehendidos no decreto n. 92, de 19 de dezembro do anno passado, especificando o prejuizo que tiveram;

Declarando que convem que o capitão-tenente Estevão Adelino Martins apresente a relação dos documentos encontrados no espolio do fallecido almirante Eduardo Wandenkolk que julga valiosos, afim de providenciar-se sobre sua requisição ao juiz da 7ª pretoria, sob cuja jurisdicção se acham,

— A Prefeitura do Distrito Federal, transmittindo, por cópia inclusa, um officio em que a Capitania do Porto desta Capital informa acerca da protenção do Julião Gonçalves Vianna do aforamento dos terrenos de marinhãs accrescidos á Praia da Guarda n. 2, em Paquetá (aviso 1.402).

— A Directoria da Escola Naval, permittindo, de accordo com a disposição contida no art. 151 do Codigo de Ensino, em parte extensivo a essa escola pelo decreto 4.313, de 8 de janeiro do supracitado anno, que o aspirante Braz Saldanha Monteiro de Barros preste exame das materias constitutivas do 1º anno do curso de marinha na segunda época, conforme reza o n. 2 do citado artigo (aviso 1.401).

— A Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital:

Concedendo a Jacintho Pereira Nepomuceno, operario de 2ª classe da officina de construções navaes desse arsenal a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto

n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de vinte annos de serviço (aviso 1.399);

Declarando que o salva-vidas e accessorios destinados á praticagem da barra do Rio Grande do Sul devem ser para alli transportados pelo Lloyd Brasileiro, visto ser o frete de 1:260\$, que pediu para a realização desse serviço, inferior ao da Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso 1.403).

Dia 6

A Carta Maritima, remetendo um plano hydrographico da enseada de Paquetá, levantado pelo commandante e officiaes do navio-escola Caravellas, em novembro do anno proximo findo.

— Ao Quartel General, recommendando que faça seguir para a enseada do Abrahão, na Ilha Grande, o cruzador Republica, no dia 7 do corrente, afim de conduzir o Dr. chefe de policia e mais pessoas que, em commissão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para alli seguirão.

Dia 7

Ao Quartel General:

Declarando haver indeferido o requerimento do cirurgião-dentista contractado Dr. Francisco Bollo de Andrade, pedindo permissão para usar as divisas de 1º tenente;

Resolvendo a consulta do commandante do hiato Silva Jardim sobre si deve ou não mandar içar as insignias correspondentes ás autoridades que, porventura, se acharem a bordo daquelle hiato, e de que se occupou aquella repartição em officio n. 1.126, de 2 de dezembro ultimo, e declarando que, tratando-se de uma embarcação destinada exclusivamente ao serviço do Chofe da Nação,

nenhuma insignia, a não ser o estandarte do Sr. Presidente da Republica, deve ser içada naquelle hiato e isto quando achar-se a bordo o mesmo senhor;

Declarando haver deferido o requerimento em que o sub-engenheiro naval de 1ª classe e 1º tenente Godofredo Arthur da Silva pede para ser lançado em seus assentamentos o elogio que mereceu do ex-inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, contra-almirante José Candido Guillobal, constante da ordem do dia do mesmo estabelecimento, de 17 tambem de dezembro;

Autorizando a mandar transcrever nos assentamentos do commissario de 1ª classe capitão de fragata João Maria Bernes de Parrabé e o elogio constante da carta que se lhe remetteu, e que ao mesmo commissario foi endereçada pelo almirante Jeronymo Francisco Gonçalves, quando commandante em chefe da esquadra, de 1893 a 1894;

Autorizando a transcrever nos assentamentos do commissario de 4ª classe 2º tenente Alfredo Magno Gomes o elogio constante da 1ª parte da ordem do dia do commando do corpo de infantaria de marinha, n. 228, § 1º, de 14 de dezembro de 1901, cuja copia se lhe remette.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa do periodico *Avisos aos Navegantes* para 1902, de ns. 41 a 44, contendo 27 avisos sobre a navegação em aguas allemãs (aviso n. 2).

— Ao Quartel General da Marinha, mandando determinar aos commandantes do cruzador *Tupy* o vapor *Carlos Gomes* que empreguem as respectivas guarnições não só na conservação dos mesmos navios, mas tambem na confecção das obras que possam ser realizadas por bordo, afim de evitarem-se maiores dispendios e prejuizos pela demora dos trabalhos que nelles estão sendo executados pela casa Lage Irmãos (aviso n. 4).

— Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital:

Recomendando providenciar afim de que a casa Lage Irmãos não faça encomenda alguma destinada aos navios, cujos concertos lhe são confiados, sem autorização dos fiscaes deste Ministerio, para não serem excedidos os orçamentos pelos mesmos organizações (aviso n. 1);

Concedendo ao aprendiz de 3ª classe da officina da fundição desso arsenal Sylvio Borges Dutra seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses no Estado do Maranhão (officio n. 12).

Dia 8

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que, emquanto não tiver em sítio approvados os contractos para os diversos fornecimentos no corrente exercicio, devem todos os objectos, do que houver necessidade, ser suppridos pelas firmas definitivamente preferidas nas concurrencias, mediante os preços das respectivas propostas (aviso n. 3).—Fez-se identico aviso ao Commissariado Geral (n. 4) e participou-se á Contadoria (aviso n. 5).

— A' Contadoria, autorizando a mandar restituir a Candido Vieira Damasceno, ex-aprendiz marinho da Escola do Ceará, a importancia de 62845, correspondente ao pouco que constituiu quando fez parte da mesma escola, e que acaba de ser transferido para essa Contadoria, conforme consta do officio que se remette sob n. 248, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal (aviso n. 6).

Dia 9

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo os papeis capados pelo officio n. 1.171, 1ª secção, de 11 de dezembro ultimo, do Quartel

General da Marinha, tratando da matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo do aprendiz-marinho da Escola do Ceará Virgilio Alves Cavalcante, e rogando que se digne de informar si é possível ser atendido aquelle pedido.

— Ao Quartel General:

Recomendando providencias afim de que seja apostado para sair em commissão o cruzador-torpedeiro *Tupy*, logo que sejam ultimados os reparos por que está passando;

Declarando ter deferido o requerimento do almirante Arthur Juceguay, pedindo licença para, emquanto achar-se addido áquella repartição, poder viajar em sitios dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, em communicação diaria com esta Capital, obrigando-se a communicar os parades e quando fizer;

Autorizando a transferir para o corpo de marinheiros nacionaes o soldado do de infantaria de marinha José Ribeiro dos Santos, conforme pediu;

Transmittendo tres decretos de 26 de novembro do anno passado acompanhados de outras tantas molhadas de distincção de 2ª classe concedidas ao guarda-marinha Alberto de Lemos Bastos, ao marinho nacional Euclides Barbosa e ao criado da praça de armas Claudionor Jardim França, da guarnição do vapor *Commandante Freitas*;

Declarando que o serviço de enterramento de praças deve continuar a ser feito como até agora, pelo Hospital de Marinha, visto não convirem os mesmos enterros requisitados directamente pelos corpos de marinha á Santa Casa de Misericordia, conforme propoz o director do Hospital de Marinha á Inspectoria de Saude Naval.

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo o decreto de 1 de dezembro ultimo, acompanhado da medalha de distincção de 1ª classe concedida ao remador daquelle arsenal Thomaz Fernandes Guimarães, visto haver salvo, com risco da propria vida, a de Rosa Marçal de Oliveira, que no dia 14 de setembro do anno passado esteve prestes a afogar-se no lugar denominado Bacia de Ouro, em Niteroy.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, accusando o recebimento do aviso n. 1.500, de 29 de novembro do anno passado, ao qual acompanharam os decretos e medalhas de distincção de 1ª e 2ª classes, concedidas ao official e praças de quem tratou este Ministerio em avisos ns. 1.117, de 23 de outubro, e 1.285, de 14 de novembro ultimos.

— A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar imprimir, por conta da verba respectiva, do actual orçamento, 200 exemplares da carta isogonica da nossa costa para o corrente anno, organizada pelo 1º tenente Francisco Radler de Aquino, afim de se em distribuidos pelos navios da armada (aviso n. 20).

— A' directoria da Escola Naval:

Concedendo ao aspirante do 1º anno Afonso Pereira de Camargo dous mezes de licença, para tratamento de sua saude onde lhe convier (aviso n. 16);

Transferindo os alumnos Laurindo Hercilio Dias, Annibal Continho Marques e Eduardo Duarte de Albuquerque Figueredo do curso de machinas para o de marinha (aviso n. 17).

— A' Associação da Praticagem do Estado do Espirito Santo, autorizando a construcção de uma baleeira de quatro remos para o serviço da praticagem; e declarando que a respectiva despesa correrá por conta do cofre dessa associação (aviso n. 19).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, submettendo á consideração desse ministerio os papeis em que Hilde-

brando Martins da Luz, escrevente de 2ª classe da armada, pede passagem na Estrada de Ferro Central do Brazil com a redução de 75 %, á se relança do que se procede com diversas classes de funcionarios da União (aviso n. 11).

— A' Contadoria, declarando, em solução á consulta constante do officio n. 411, de 21 de novembro proximo pretérito, sobre o abono da gratificação de immediato do navio de 1ª classe mandada fazer pelo commando da flotilha do Alto Uruguay, em ordem do dia n. 380, de 22 de maio de 1900, ao official que se acha destacado no Estabelecimento Naval do Itaquí, em virtude do aviso de 27 de fevereiro de 1884, que, não cogitando as tabellas annexas ao decreto n. 389, de 13 de junho de 1891, nem as observações feitas ás mesmas tabellas, de pagamento de gratificação a officiaes destacados no mesmo estabelecimento, não tem fundamento legal o abono mandado fazer pela mencionada ordem do dia, faltando competencia áquelle commando para determinar despezas não previstas em lei (aviso n. 8).

— A' Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, declarando ter approved o acto dessa delegacia, mandando abonar passagens de regresso ao Brazil ao 1º tenente Cesar Augusto de Mello e sua senhora (aviso n. 9).

Dia 10

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando, em referencia ao officio n. 587, de 23 de dezembro ultimo, haver autorizado o Commissariado Geral da Armada a requisitar desse arsenal quatrocentas peças de lona ali existentes (aviso n. 15).—Deu-se sciencia ao referido commissariado (aviso n. 16).

Ao Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaizo, agradecendo a remessa de dous exemplares da noticia hydrographica, officialmente publicada nessa cidade, referente ao canal Gajardo, ultimamente descoberto na região do estreito de Magalhães (aviso n. 27).

— A' directoria da Escola Naval:

Concedendo aos alunas guardas-marinhas Leonel Romualdo da Silva Porto e Gastão de Paiva Coelho 60 dias de licença, para tratamento de sua saude onde lhes convier (avisos ns. 26 e 28);

Permittendo que o guarda-marinha alumno Raymundo Nonato de Magalhães Braga passe a a signar-se, de ora em diante, Raymundo Magalhães Braga (aviso n. 29).

Requerimento despachado

Honorio Ferreira.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de janeiro de 1903

Foram soliciados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 61.589-12-11 1/2 ou 1.266:421:676 ao cambio de 11 43/64 á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, de taxas de esgotos relativas aos 1º, 2º e 3º districtos durante o 2º semestre do anno proximo findo (aviso n. 59).

Dia 10

De 1.472-13-4 ou 30:281:633 ao cambio de 11 43/64 á *Brazilian Contract Corporation*, fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em outubro e novembro ultimos (aviso n. 72);

De £ 45-10-0 ou 935\$582 ao mesmo cambio, a Belmiro Rodrigues & Comp., carvão de forja fornecido a mesma estrada em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 73).

Dia 12

De 615\$ a diversos, alugueis relativos a novembro ultimo dos predios para escriptorios e depositos dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas (requisitado por officio n. 775, aviso n. 74);

De 634\$075 idem, fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos em junho, agosto, setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.395, aviso n. 75);

De 1:082\$300 idem, idem e trabalhos para o Observatorio em novembro ultimo (requisitado por officio n. 156, aviso n. 76);

De 125\$160, folhas do 3º escripturario Henrique Francisco Brochado Paulman, do machinista Theodoro Luiz da Silva e do continuo Manoel Martins Victorino Vianna, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil, de gratificação relativa ao anno de 1901, por contarem mais de 20 annos de serviço (aviso n. 77);

De 487\$500 a Borlido, Moniz & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em setembro ultimo (aviso n. 78).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de janeiro de 1903

Enviaram-se á Directoria Geral de Estatística os mappas demonstrativos do movimento de imigrantes neste porto, durante o mez de dezembro proximo findo.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos haver á Directoria Geral dos Correios providenciado para que se torne effectiva a desannexação do serviço postal do telegraphico nas estações do Rosario e Turvasú, no Estado do Maranhão.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 10 de janeiro de 1903

Lourenço Pereira de Carvalho, propondo fornecer 80.000 dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente proposta na concorrência aberta pela directoria da estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1903

Francisco Coelho de Carvalho, agente de Ribeirão Vermelho, no Estado de Minas Geraes, pedindo augmento de seus vencimentos. — Presentemente não pôde ser attendido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 12 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

(Embargos de declaração)

N. 1.759 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes, Rodrigues Lopes & Comp.; embargado, Ayres Xavier do Amaral. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 1.763 — Relator, o Sr. desembargador Pianga; embargante, a Companhia Viação Ferra Sapucahy; embargado, José Rodrigues Leite Imbuseiro. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Os Srs. Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento, por serem impedidos os Srs. Salvador Moniz e Lima Drummond.

Appellação commercial

N. 2.559 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Ernesto Ascoly; appellada, Chistovão de Souza Martins. — Negaram provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.203, 2.326 e 2.543 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.411 e 2.673 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.394 e 2.354 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 2.326 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.606, 2.613, 2.636, 2.665, 2.412 e 2.638 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.517 e 2.729 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 1.787, 2.142 e 2.419.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

CUYABÁ, 10 — Tenho honra comunicar V. Ex. installou-se hoje, com toda solemnidade 1ª sessão ordinária, 6ª legislatura assembleia legislativa, perante qual na forma constituição estado compareci, lendo mensagem sobre negocios administração, relativa anno 1902, findo. Respostas saudações. — *Alves de Barros*, presidente.

— O director geral da Imprensa Nacional recebeu o que se segue:

BELEM, 12 — Esta alfandega arrecadou no mez dezembro findo a seguinte renda: importação, ouro, 112:389\$588 idem em papel, 433:805\$723, entradas de navios, ouro, 1:180\$ addicionaes 758\$965, interior 42:044\$758, consumo 21:790\$695, a renda de consumo se compõe somente de taxa, renda especial 28:968\$589, a renda especial se compõe de 871\$192 do fundo de resgate e 28:097\$397 do de garantia; depositos 12:315\$923. Total da renda 653:251\$241. Tonelagem de carga 7.665 1/2. Em igual mez do anno de 1901 arrecadou 542:326\$887. — O inspector, *Argemiro C. Pereira da Costa*.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.365, de 31 de dezembro, pagamento de 14:278:623, a diversos, de fornecimentos

á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho e setembro ultimos;

N. 3.331, de 29 de dezembro, idem de 2:278\$335 a Dias Garcia & Comp., idem, idem, no mez de junho ultimo;

N. 58, de 9 do corrente, idem da quartia de 858:054\$854 á Companhia City Improvements, de taxas de egotos relativas aos 4º e 5º districtos, durante o 2º semestre do anno proximo passado;

N. 3.236, de 23 de dezembro, idem de 27\$900, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo;

N. 3.388, de 29 de dezembro, idem de 2:271\$230, a diversos, idem, idem, no mez de setembro ultimo.

N. 3.287, de 23 de dezembro, idem de 3:250\$ a Dias Garcia & Comp., idem, idem no mez de junho ultimo;

N. 3.288, de 23 de dezembro, idem de 390\$ a Couto Irmão & Comp., idem, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 3.289, de 27 de dezembro, idem de 10\$800 a Luiz Macedo, idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 3.327, de 29 de dezembro, idem de 4\$800 a Nunes & Comp., idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 3.329, da mesma data, idem de 50\$213 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e setembro ultimos;

N. 3.330, da mesma data, idem de 35\$295 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.343, de 30 de dezembro, idem de 4:587\$276 a diversos, idem, idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 3.291, de 24 de dezembro, idem de 840\$ a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 3.335, de 29 de dezembro, idem de 2:004\$480 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e setembro ultimos;

N. 3.368, de 31 de dezembro, idem de 9:487\$012 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho, agosto e outubro ultimos;

N. 3.369, da mesma data, idem de 17\$168 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.370, da mesma data, idem de 4:462\$211 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.371, da mesma data, idem de 562\$300 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 3.294, de 24 de dezembro, idem de 26:611\$980 a diversos, idem, idem no mez de março ultimo;

N. 3.372, de 31 de dezembro, idem de 96\$ a diversos, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 3.375, da mesma data, idem de 79:398\$900 a Norton, Megaw & Comp., idem, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 3.281, de 23 de dezembro, idem de 260\$ a Ferreira & Faria, de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de julho ultimo;

N. 3.282, da mesma data, idem de 11\$, aos mesmos, de fornecimentos á Succursal de S. Christovão, em julho ultimo;

N. 3.360, de 31 de dezembro, idem de 225\$ a Bento Augusto da Cruz, do aluguel do armazem occupado pelo archivo da extincta Inspectoria de Terras e Colonização, relativa ao periodo de 15 de outubro a 30 de novembro ultimo.

N. 3.293, de 24 de dezembro, idem de 1:252\$610, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de junho e setembro ultimos;

Ns. 2.941 e 132, de 20 de novembro e 31 de dezembro idem de 443\$ a E. Johnston & Comp., de fretes e outros serviços para a Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de setembro ultimo;

N. 3.325, de 29 do dezembro, credito de 185.573 a Delegacia em Londres, para pagamento ao Correio de S. Thomaz, pelo transito territorial e maritimo extraordinario das correspondencias expelidas pelo Correio Brasileiro no anno proximo pasado.

Sem numero, de 9 do corrente, pagamento de 2.000\$ ao encheiro Tito Barreto Galvão, encarregado de estudar na Europa a electricidade applicada á telegraphia sem fio, para despesas de passagens.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.893, de 29 do dezembro, pagamento de 300\$ a Terra, Irmaõ e Comp., de trabalhos de pintura feitas em algumas dependencias do edificio em que funciona o Senado Federal, em novembro ultimo;

N. 2.914, de 31 do dezembro, idem de 1.080\$ a J. A. Costa, de trabalhos realizados no predio onde funciona a 9ª delegacia policial urbana, em dezembro ultimo.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje os juros de apolicoes de letra A.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Re Umberto*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para

o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Elektra*, para Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte até Marão, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Hanema*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Faemann*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Brésil*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 da tarde.

Amanhã:

Pelo *Chili*, para Estados do Norte, Dakars e Europa, via Lisboa, recebendo impresso,

até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sada El*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Liguria*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 3 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de janeiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.3	22.6	16.1	79	3.3	SSE	0.9	CK. KN	
4 h. m....	759.3	22.4	16.9	84	0.0	Nullo	0.3	C. CK	
7 h. m....	760.6	23.0	17.6	84	1.0	N	1.0	CK. KN	
10 h. m....	761.7	26.5	18.0	70	1.6	N	0.7	K. CK	
1 h. t.....	760.9	24.1	17.7	79	7.1	SE	0.7	K. CK	
4 h. t.....	758.7	24.8	17.9	77	7.7	SE	0.7	K. CK	
7 h. t.....	759.2	4.2	18.3	82	3.3	NE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	759.8	93.7	18.1	83	2.2	N	1.0	SC CK.	
Médias....	759.95	23.91	17.58	79.8	3.3	—	0.8	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 23°,8; minimo, ás 7 h. da manhã, 2°,0.
Evaporação em 24 horas: 2.7. Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 1.
Horas de insolação: 7 h., 40 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 11 de janeiro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m	758.6	23.0	17.3	83	2.0	N	0.7	SC. CK	
4 h. m...	757.8	22.4	17.3	86	2.2	N	0.8	SC. CK	
7 h. m....	758.3	24.4	18.6	82	1.0	N	0.8	CK	
10 h. m....	758.3	24.4	18.5	82	1.6	SSE	0.3	C. K	
1 h. t.....	757.6	24.0	18.5	82	6.7	SSE	0.3	K	
4 h. t.....	755.1	24.8	17.1	76	12.5	SSE	0.2	K	
7 h. t.....	756.2	25.2	18.6	77	3.4	SSW	0.3	CK	
10 h. t.....	757.2	24.7	17.2	77	0.0	Nullo	0.1	C	
Médias ..	756.39	24.11	17.93	80.6	3.8	—	0.4	—	

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 27°,4; minimo, ás 7 h. da manhã 2°,0.
Evaporação em 24 horas, 3.2. — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.
Horas de insolação: 12 h., 0 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de janeiro de 1903 (domingo).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho selar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	3 a....	757.09	22.7	18.55	80.0	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a....	757.20	22.6	18.60	91.0	N 3	Bom	Orvalho	..	10	—	—	—	—	—	
	9 a....	757.56	26.6	19.62	75.5	N 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	—	—	—	—	
	1/2 d...	756.41	26.6	19.43	75.0	SSE 4	Claro	—	K	1	—	—	—	—	—	
	3 p....	755.24	26.9	18.09	68.8	S 6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 p....	754.43	27.0	18.61	70.0	S 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	9 p....	755.41	25.0	18.54	79.0	ESE 2	Muito claro	—	..	—	0	26.6	27.4	21.9	—	11.13
	1/2 n...	755.62	42.2	18.67	83.0	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia n.º de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 12 de janeiro de 1903

ESTACÕES	Barometre a 0 c. e ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	26.5	21.65	84.0	Meio nublado	Bom	—	S	Aragem	Incerto	33.0	22.5	27.75	1.6
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NNE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraço	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	762.68	28.9	20.36	68.9	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	S	Fraço	Bom	29.5	25.2	27.35	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	762.03	27.3	18.62	69.1	Nublado	Bom	—	ENE	Regular	Bom	28.7	25.2	26.95	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NW	Muito fraço	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	759.55	26.0	19.49	80.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragem	Clare	27.4	21.9	24.65	2.4
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	SE	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranáguá.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	759.60	24.2	15.46	67.2	Quasi limpo	Muito bom	—	WNW	Aragem	Muito bom	31.0	13.6	22.30	—
Florianopolis.....	757.10	26.0	19.80	79.4	Quasi nublado	Incerto	—	N	Fraço	Bom	28.0	22.5	25.25	—
Rio Grande.....	757.37	23.5	17.32	80.1	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S	Aragem	Muito variavel	30.5	20.7	25.60	—
Itaquí.....	—	23.0	18.17	87.0	?	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	S	Fraço	Variavel	32.5	14.6	28.05	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos-Aires.....	761.90	20.5	13.04	72.5	Limpo	Bom	—	SSW	Aragem	Bom	23.0	13.5	18.25	—

Nota — Na Capital o tempo está bom, mas começam a apparecer indícios de perturbação atmospherica.

Em Curityba trovejou na tarde de hontem, relampejando ao NW ao anoitecer. No Rio Grande cahiram aguaceroiros fracos na tarde de hontem, relampejando e trovejado ao NE.

Até 2h 30m p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Mappa das
observações feitas na 1ª decada do mez de dezembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Arsenal de Marinha do Belém.										
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 23' 00" S					LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.					
Dias	EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
	m/m			m/m					d	d
1	3.0	N	7	—	ESE	2	b	—	15.00	1.41
2	2.7	N	5	8.20	ESE	3	b	—	16.00	2.41
3	2.0	N	10	9.40	E	3	sm	—	17.00	3.41
4	1.6	N. KN	8	—	ESE	2	sm	—	18.00	4.41
5	2.1	K	5	—	ESE	3	b	—	19.00	5.41
6	2.5	K. KN	3	—	NE	4	bm	—	20.00	6.41
7	2.5	N. KN	6	—	NE	2	bm	—	21.00	7.41
8	2.5	N	8	—	NE	3	sm	—	22.00	8.41
9	2.8	N. KN	5	6.00	NE	3	b	—	23.00	9.41
10	2.5	N	8	—	NE	3	sm	—	24.00	10.41
	2.42		6.5	Total... 23.60		2.8				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo sombrio. Caiu chuva forte de 3 h. p. ás 5 h. 30 m. p.
 Tempo sombrio. Chueu forte de 3 h. p. ás 5 h. p.
 Tempo variavel. A's 3 h. p. chueu forte.
 Tempo sombrio.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom pela manhã e á noite e variavel á tarde. A's 3 h. 30 m. p. cahiu chuva forte, relampejando e trovando.
 Tempo muito bom.

O observador, José Paulino Rodrigues, primeiro tenente.

Situatio — Sepultaram--e no dia 4
neiro de 1903 48 pessoas, fallecidas de :

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febr: amarella.....	6
Febre diversa.....	1
Outras causas.....	39
	48
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	16
	48
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	22
	48
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	15
	48
Indigentes.....	7
No dia 6 de janeiro, 40 pessoas, falleci-	
te:	
Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	3
Febre diversa.....	1
Diversas causas.....	33
	40
Nacionaes.....	27
Estrangeiros.....	13
	40

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	16
	40
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	10
	40
Indigentes.....	19
—No dia 7 de janeiro, 44 pessoas, falleci-	
das de :	
Febre amarella.....	3
Outras causas.....	41
	44
Nacionaes.....	39
Estrangeiros.....	5
	44
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	21
	44
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	17
	44
Indigentes.....	16

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 10 de janeiro de 1903.....	2.378:540\$254
Idem do dia 12 :	
Em papel.....	257:296\$303
Em ouro.....	72:324\$340
	329:620\$643
	2.708:169\$897
Em igual periodo de 1902...	1.916:597\$118

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de janeiro de 1903	9:009\$002
De 1 a 12	103:223\$902
Em igual periodo do anno passado.....	91:621\$769

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 12 de janeiro de 1903	
Interior.....	6:493\$286
Consumo :	
Fumo	3:868\$000
Bebidas.....	1:077\$000
Phosphoros....	7:000\$000
Calçado.....	3:220\$000
Perfumarias...	518\$000

Especialidades pharmaceu- ticas.....	793:230	
Conservas.....	30:000	
Cartas de jogar	400:000	
Chapéus.....	1:105:000	
Tecidos.....	3:000:000	
Registros.....	5:330:000	26:561:230
Extraordinaria.....	115:179:820	
Depósitos.....	1:812:000	
Renda com applicação espe- cial.....	2:369:207	
		152:415:593
Ronda de 2 a 11 de janeiro de 1903.....	638:599:300	
Total.....	791:014:393	
Em igual periodo de 1902...	675:711:023	
Diferença para mais.....	115:303:370	

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.173

Stowell & Comp., negociantes estabelecidos em Liverpool, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na representação de um tapir e na palavra *Tapir*. Esta marca serve para distinguir chá e café do commercio dos depositantes. R. o do janeiro, 20 de dezembro de 1902.—Como procuradores, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. ás 2 horas da tarde de 20 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.173, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6-600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Nova concorrência

Tendo o Exm. Sr. Ministro annullado a concorrência que se effectuou no dia 20 de dezembro do anno findo, para o fornecimento de drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos a todas as repartições dependentes deste Ministerio durante o primeiro semestre do corrente anno, de ordem do mesmo Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 22 de janeiro corrente, serão recebidas novas propostas para o dito fornecimento.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia da proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes, ao meio dia, do 22 de janeiro corrente.

Directoria de Contabilidade, 8 de janeiro de 1903.—O director-geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade de n. 1.787; embargante, Manoel Nogueira de Oliveira; embargado, Ernesto Loureiro Bastos; n. 2.142, embargantes, Luiz Musso e outros; embargado, o Dr. curador das massas fallidas; n. 2.419, embargante, Dr. Fernando Maria dos Reis; embargada, D. Emilia Luiza Ribeiro, terão lugar na sessão de camaras reunidas convocada para o dia 15 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de janeiro de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 2 a 14 de janeiro proximo, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais dos requerentes.

Poderá também passar este attestado o director do estabelecimento onde os requerentes houverem estudado.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscrição em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscrição, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de dezembro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 22 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidente, *Souza Ribeiro* — Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Officio, de 18 do corrente, do juiz da Camara Commercial, Dr. Nabuco de Abreu, communicando ter sido confirmada por accordo da Côrte de Appellação, de 20 do novembro ultimo, a sentença declarou aberta a fallencia do José Clemente de Souza, estabelecido á rua Fresca n. 12. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto do corrente anno.

Requerimentos :

De Emilio François, socio da firma Mello & François, e de Rudolf Diehl, estabelecido sob sua firma individual, para serem matriculados. — Deferidos.

De Luiz Martins para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos. — Deferido.

De Nunes dos Santos & Comp., para o registro da marca de dois dragões, que distingue os fumos do seu commercio. — Deferido.

De A. Grados para o registro da marca tendo por emblema as letras L G dentro de um oval, que distingue as madeiras do seu commercio. — Deferido.

De Sipei Irmãos para o registro do titulo do seu jornal *A Moda Moderna*. — Não ha que deferir por não serem applicaveis aos titulos de jornaes as disposições da lei

n. 3.345 de 14 de outubro de 1887 solto registro de marcas de fabrica e de commercio.

De Luiz Camuyrano para ser reconhecido o despacho que negou o registro das marcas de farinhas de trigo com o embolado de tres zeros e quatro zeros. — Indeferido.

De The-lin, Rodrigues & Comp., para matricula de sua firma social. — Deferido.

De Kalló & Comp., Mallet Soares Comp., Adolpho Freire, L. E. Chateaubriand, A. Clausen, Pedro Perestrello da Camara Castro & Oliveira, para o deposito das marcas registradas nesta junta sob ns. 1.3.483, 3.484, 3.485, 3.486, 3.488, 3.489, 3.525, 3.526 e 3.527. — Deferidos.

De Borel & Comp., successores de Meirelles & Comp., para o deposito da marca dos cigarros Rodrigues Alves registrada na Junta Commercial de S. Salvador. — Deferido.

De Manoel Moreira para se declarar effectivo o deposito da marca de vinho constituinte de J. Magalhães & Comp., registrada na mesma junta, á vista da decisão do cancelamento do respectivo registro. — Sello o documento.

De Eugenio Teder para o deposito das marcas de cerveja branca e preta da fabrica de S. Bento, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, e bem assim para anotar nos exemplares depositados as marcas de producto similar de Maia, Saes & Gadanha o cancelamento foi o naqunesta junta, dos respectivos registros. — Deferido.

De B. A. da Veiga para o deposito de marca do herva-mate Pajarito, registrada na Junta Commercial do Paraná. — Deferido.

De A. Madeira & Comp., Pinto & Barboza, Gonçalves, Almeida, Amarante & Cordeiro, J. B. Osorio & Comp., Alonso & Romão, Pereira Motta & Comp., Corrêa & Sampayo, Bandoira & Alves e Pires & Cesar, para se archivar os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Tavares & Comp., ora estabelecido na rua da Uruguayana n. 166, para ser archivado o instrumento da prorrogação do primeiro do seu contracto social. — Deferido.

De Marcellino, Teixeira & Comp., para ser archivado o seu distracto social em relação ao socio Marcellino da Costa Vieira. — Deferido, não podendo a firma social, ainda inscripta no registro, preencher essa formalidade conservando o nome do ex-socio Marcellino, á vista da disposição do art. 8º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Dantas & Branco, Ferreira & Irmão, Manoel Ribeiro & Irmão e Vieira Machado & Comp., para serem archivados os distractos sociaes. — Deferidos.

De Rudolf Diehl, A. da Silva & Lacerda, Corrêa d'Avila & Comp. e Nogueira & Azevedo, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De José Luiz da Costa Junior, estabelecido com botequim e bilhares na rua do chuelo n. 15, para identico registro. — Deferido, ha que deferir por já ter o requerente matriculado a sua firma em 4 de setembro do corrente anno para o mesmo genero de commercio no mesmo estabelecimento.

Mandou-se archivar o boletim remetido pela Junta de Corretoras, das cotações de principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares da publicação das marcas registradas sob ns. 3.053 a 3.078 no *Bureau International de la Propriété Industrielle*, Berna.

Por terem alguns membros da junta pedido na proxima quinta-feira, o presidente resolveu convocar uma sessão extraordinaria para o dia immediato.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de dezembro de 1902.—O official maior, *Honorio Campos*.

Junta Commercial

NO EXTRAORDINARIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Borges, Iguassú, major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o advogado Guimarães, abriu-se esta sessão extraordinaria, convocada pelo presidente de direito do corrente.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

o expediente constou de:

O officio do 2º do corrente, do juiz da Camera Commercial, Dr. Ataúlfo de Paiva, comunicando a decretação da fallencia do mercador Benjamin Lopes dos Reis, estabelecido á rua Dou-s de Abril (Sapopemba) n.º 3 e 5.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n.º 859, de 16 de agosto ultimo.

Requerimentos:

Da viuva Mauricilla Pitanga, para o registro da marca do seu sabão americano.—Deferido.

De José Maria de Oliveira, para o registro da marca do seu producto—lustró para sapatos.—Deferido.

De Borlido Moniz & Comp., para o registro da marca «Polar Brand» que distingue vernizes e tintas do seu commercio.—Deferido.

De J. Marquos & Comp., para o registro da marca que distingue a manteiga «Republika» do seu commercio.—Não tem lugar não caber aos requerentes o uso das armas nacionaes que figuram na sua marca, á luz do despacho do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 de março de 1894, e do requerimento de M. P. de Carvalho Junior e publicado no *Diario Officio* de 20 do dito mez e anno.

Da Sociedade Anonyma «Fabrica de Mochilas Curvadas», adquirente da marca de prototypos similares de Ottoni & Comp., para transferir-se a transferencia da dita marca no registro respectivo.—Deferido.

De J. de Magalhães & Comp., para o registro da marca do seu producto medicinal «Tas exalginas» registrada na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De F. Matacazzo & Comp., para o deposito da marca dos seus phosphoros «Silos» registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

Da direcção do Banco da Republica para serem archivados os exemplares do *Diario Officio* contendo o decreto n.º 3.810, de 16 de outubro de 1900 que providenciou sobre a organização do dito banco e o do n.º 4.698, de 12 do corrente, que fez naquelles algumas alterações.—Deferido.

De F. Schmidt & Comp., Machados Mollo Comp.; Minnich & Comp.; Santos Magalhães e Santos Macario & Irmao para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferido.

De Cunha Carneiro & Comp. e Sampaio Guimarães & Ribeiro para serem archivados os instrumentos da prorrogação dos prazos dos seus contractos sociaes.—Deferido.

De A. Cardoso de Gouvêa & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do contracto social quanto á partilha dos lucros.—Deferido.

De H. Freire & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto

pela mudança da firma anterior Freire & Comp.—Deferido.

De Guimarães, Braga & Comp.; Rocha Braga & Comp.; Villarinho & Comp.; Lopes de Oliveira & Comp.; Leão, Machado & Cia; e José dos Santos Macario & Irmaos e Mine. Torres & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

José Antonio Corrêa de Freitas Gama, Sebastião do Castro Campos, Vieira Machado, A. Pavagão & Xavier, Macado, Fernandes & Gutierrez e Vianna, Romero & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Daniel Fernandes de Almeida para ser cancelado o registro de sua firma pela cessão do respectivo estabelecimento á rua Goyaz n.º 32.—Deferido.

Do mesmo para novo registro de sua firma ora estabelecida á rua dos Invalidos n.º 71.—Deferido.

De Bandeira & Bravo para lhes ser transferido o *Diario*, em branco, da firma antecessora Miguel Bravo & Barcellos.—Deferido.

Mandou-se remeter á Associação Commercial, para que se sirva informar nos termos do art. 218, do decreto n.º 737, de 25 de novembro de 1850, o requerimento de A. Clausen pedindo attestado sobre o uso commercial desta praça na intelligencia da locução—vendido a dinheiro—declarada nas facturas ou contas referentes á venda de generos de estiva.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de dezembro de 1902.—Está conforme.—O official-maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira

Presente o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 26 do corrente, do juiz da Camera Commercial Dr. Ataúlfo de Paiva, comunicando a decretação da fallencia da firma Leitão & Comp.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n.º 859, de 16 de agosto ultimo.

Requerimento: De Manoel Antonio Ferreira Coutinho, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Deferido.

De Manoel Hortencio Bastos, para novo registro da marca que distingue as chinellas de liga da sua fabrica Luzitania.—Deferido, cancelando-se o registro anterior da marca por não ter o requerente feito o deposito no prazo legal.

Da Companhia Nacional de Tecidos de Linho; para o registro da marca, tendo por emblema a figura de uma rã, que distingue os seus productos.—Deferido.

De Thanaaz de Aquino & Comp., para o registro da marca «Belleza» que distingue os seus fumos e cigarros.—Deferido.

De Georg Maschke & Comp., para anotar-se nos registros das marcas que distinguem as suas cervejas Brahma-Porter, Guarany, Ypiranga, Munichon e Pilsener ou Franziskaner-Bräu, a declaração de usarem os requerentes da palavra Brahma, gravada por um processo especial nas garrafas daquelles productos.—Deferido.

De Amaral, Guimarães & Comp., Costa Pacheco & Comp. e Oscar Philippi & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.495, 3.516 e 3.532.—Deferido.

De Almeida & Santos, para o deposito da marca dos seus cigarros «Mercedeiros» registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Laranja Sobrinho & Ferreira, Rodrigues Torres & Comp., Jorge da Cruz & Comp., Francisco Lopes Rodrigues & Comp., Leitões & Nogueira e Gilberto Ferreira & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Taves, Carvalho, Figueireiro & Comp., para ser archivado o instrumento da prorrogação do prazo do seu contracto social por mais um anno.—Deferido.

De Luiz Celestino de Figueiredo, ex-socio da firma Figueiredo & Comp., para dar-se baixa no contracto social no registro da dita firma por ter feito cessão de bens, que foi aceita e homologada.—Deferido.

De Joaquim José Pereira, socio sobrevivente da firma Costa & Pereira, para dar-se baixa no contracto social e no registro da dita firma, dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio Antonio José da Costa.—Deferido.

De Carvalho & Barcellos, Oliveira, Miranda & Comp., Pardina & Souza e Rodrigues & Garcia, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Antonio Carlos Mudeira, Domingos de Souza Valles, José da Silva Araujo, Luiz de Almeida Figueiredo, Baltar & Comp., Corrêa & Rodrigues, H. Freire & Comp., Mello Sampaio & Comp., Minnich & Comp., Palhares, Grünh & Comp., Rocha & Brito e F. Schmidt & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Joaquim Dias Martins para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento para a rua da Alfandega n.º 97.—Deferido.

Foram designados para serviços de syndicatos provisionarios nas fallencias, em cumprimento do art. 16, § 1º, e letras b e c da lei n.º 859, de 16 de agosto ultimo, os commerciantes:

Adolpho Ubaldino Xavier, socio da firma Adolpho & Veiga, rua de S. Pedro n.º 57.

Afonso Cesar Burlamaqui, socio da firma Lyra Junior & Comp., rua do Mercado ns. 23 e 25.

Alfredo Elisario de Carvalho, socio da firma Bernardo Reis & Comp., rua Sete de Setembro n.º 107.

Alvaro Frederico Thelim Lobo, socio da firma Thelim, Rodrigues & Comp., rua General Camara n.º 11.

André Gonçalves de Oliveira, estabelecido na rua Sete de Setembro n.º 14.

Antonio Borlido Maia, socio da firma Borlido, Moniz & Comp., rua do Rosario ns. 17 e 22.

Antonio José Martins Tinoco, socio da firma Martins Tinoco & Comp., rua do Hospicio n.º 141.

Antonio dos Santos Vianna, socio da firma Antonio Vianna & Comp., rua Primeiro de março ns. 15 A e 34.

Arthur Bandeira, socio da firma Bandeira Soares & Comp., rua dos Ourivos n.º 189.

Arthur Clausen, estabelecido na rua dos Ourivos n.º 20.

Domingos Continho Jannes, socio da firma Continho Jannes, Lixa & Comp., rua do Rosario n.º 137.

Domingos José Fernandes Malmo, socio da firma Fernandes Malmo & Comp., rua do Hospicio ns. 74 e 76.

Eduardo José Dias Pereira, socio da firma Dias Pereira & Almeida, rua Theophilo Ottoni n.º 26.

Emilio Kahn, estabelecido na rua dos Ourivos n.º 47.

Eugenio Gomes de Azavedo Sampaio, socio da firma Sampaio & Silva, rua do Hospicio ns. 5 A e 5 B.

Fernando Gomes Xavier, socio da firma Fernandes, Xavier & Comp., rua do Rosario n.º 145.

Francisco Cardoso Laport, socio da firma Bemiro Rodrigues & Comp., rua 1º de Março ns. 4 e 6.

Francisco Eugenio Leal, socio da firma Pacheco, Leal & Moreira, ruas General Camara n. 14 e Quitanda n. 75.

Francisco Sattamini, socio da firma Francisco Sattamini & Comp., rua dos Benedictinos n. 25.

Francisco Valverde de Miranda, estabelecido na rua da Candelaria n. 41.

Frederico Augusto da Silveira, socio da firma Frederico Silveira & Comp., rua Municipal n. 14.

George Sanville, estabelecido na rua dos Ourives n. 139.

Henrique Eugenio Dunhan, socio da firma Henrique Dunhan & Horfurth, rua General Camara n. 63.

Irinu de Sá Oliveira Carvalho, socio da firma Oliveira Carvalho & Comp., rua da Prainha n. 96.

João de Deus Freitas, socio da firma Freitas, Oliveira & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 67.

João Ildelfonso da Silva Botelho, socio da firma Macedo, Botelho & Comp., rua Primeiro de Março ns. 123 e 125.

João Leopoldino Teixeira Bastos, estabelecido á rua de S. Pedro n. 73.

João Manoel Alves Bragança, socio da firma Bragança, Cid & Comp., rua dos Ourives n. 38.

João Nepomuceno Costa, socio da firma Zenha Costa & Comp., rua Primeiro de Março n. 53.

João Rodrigues Teixeira Junior, socio da firma Teixeira, Borges & Comp., rua do Rosario ns. 61, 66 e 68.

Joaquim da Silva Paranhos Filho, socio da firma Silva Paranhos & Comp., rua General Camara n. 116.

José Antonio de Castro Silva, socio da firma José Silva & Comp., rua da Quitanda n. 123 A.

Julio Hermano Lips, socio da firma Lips, Fontes & Comp., rua do General Camara n. 65.

Laurindo Pires Querido, socio da firma Querido, Menezes & Comp., rua da Quitanda n. 101 e da Alfandega n. 28.

Leandro Bartholomeu Pereira, estabelecido á rua do Ouvidor n. 74.

Lourenço de Mouta Salgado Dias, socio da firma Lyra, Lourenço & Comp., rua do Mercado n. 9.

Luiz Augusto Furtado de Mendonça, estabelecido á rua Estacio de Sá n. 41.

Manoel da Silva Gomes, socio da firma Silva Gomes & Comp., rua de S. Pedro ns. 22 e 24.

Martinho José Corrêa da Veiga, socio da firma Veiga, Pinto & Comp., rua Primeiro de Março n. 46.

Procopio José dos Reis, estabelecido no cães Pharoux n. 3.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de janeiro de 1903.—O official-maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro— Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Borges, major Couto, Souza Ribeiro, Torres, Guimarães e Iguassú, os quatro ultimos reeleitos para servirem no quadriennio de 1903 a 1906, e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado coronel Goulart, assumiu interinamente a presidencia, na fórma da lei, o deputado Borges, que, depois de receber dos novos eleitos a promessa solenne de bem cumprirem os seus deveres, passou a presidencia ao deputado Souza Ribeiro, á vista da portaria de sua nomeação, expedida nesta data pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores,

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de :

Officio de 27 do mez findo, do secretario Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 22 a 27 e o das vendas de café na primeira quinzena do dito mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De José de Vasconcellos Dias, socio da firma J. Dias & Comp. para ser admittido á matricula de commerciante.—Deferido.

De Jonathas Nunes Pereira e Marquard Marxsen, es abelocidos sob suas firmas individuais, para identica matricula.—Deferido.

De Herm, Stoltz & Comp. para o registro da marca dos seus phosphoros «Bersaglieri».—Deferido.

De Victorino G. de Oliveira para o registro da marca dos seus cigarros «Caneca».—Deferido.

De Menles & Santos para o registro da marca do seu fumo «Cataguazes».—Deferido.

De Arthur de Carvalho & Comp. para o registro das marcas dos seus sabões «Chavo e Corôa».—Deferido.

De Arthur Pires para o registro de tres marcas, que distinguem os vinhos do Porto e o azeite do Douro do seu commercio, todas com o emblema de uma aguia.—Deferido somente quanto á marca do azeite, por imitarem as de vinho do Porto no respectivo emblema, com offensa do preceito do art. 8º, n. 6, da lei n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, a marca de C. R. Romaris & Comp., registrada para producto da mesma especie na Junta Commercial de Belém, em 26 de julho de 1895, e depositada nesta junta em 12 de setembro do mesmo anno.

De D.ª Dolores Joaquina dos Santos Avila, adquirente da fabrica de sabão do seu finado marido Antonio Corrêa de Avila, para annotar-se no registro n. 1.547 a transferencia da marca respectiva para a nova firma Corrêa de Avila & Comp., que explora o mesmo genero de industria e do qual faz parte a requerente.—Deferido.

De Bernardo Ferreira Vianna e Borlido, Moniz & Comp. para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.506 e 3.509.—Deferidos.

De Antonio Salustio de Almeida Sampaio, pa a o deposito da marca do seu fumo—Magasteira—registrada na Junta Commercial de S. Salvador, á vista do exemplar de folha officia em que publicou a descripção da dita marca e a certidão do respectivo registro.—Apresento um dos exemplares da marca registrada, como exige o art. 13 do decreto n. 9.828, de 31 de dezembro de 1887.

De Alberto Schulz & Comp., para o deposito da sua marca de sabão sem perfume, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Leal & Macario e Oliveira & Silva para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Andrade, Rodrigues & Oliveira, Eduardo Martins & Edmundo e J. S. Monteiro & Comp. para serem archivados os instrumentos da prorogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De João Paulo de Almeida Magalhães & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social sob a nova firma José Luiz, Figueira & Comp.—Deferido, cancellando-se o registro da antiga firma.

De Manoel Alves Pereira da Costa, socio sobrevivente da firma Barbosa da Fonseca & Alves, para dar-se baixa no contracto social e no registro da dita firma, dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio José Barbosa da Fonseca.—Deferido.

De A. Pinho & Comp., Benjamin & Comp., Figueiredo, Fonseca & Comp. e Silva & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De M. Marxsen, viuva Rebello Grandjean, Gomes & Silva e J. Sá & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

O presidente dou conhecimento do teor meado para servirem no conselho fiscal Sociedade Brasileira Exportadora de Caffe accionistas Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, Dr. José Augusto Ludolf.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de janeiro de 1903.—conforme. — O official-maior, Honorio de Campos.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1898 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros

Requeridos pelos autores :

N. 384 — Ernesto José de Gommès Brito. Etiqueta rectangular com os mesmos caracteristicos da que sob n. 355 foi registrada da qual se distingue pelo seguinte : 1º, o medalhão do centro se acha truncado em um triangulo e tem o campo claro ; 2º, o campo do campo de s medallhões laterales, o campo da etiqueta é na parte superior escuro e na parte inferior claro. Lithographia a uma só cor, effectuada em S. Paulo. Dimensões: 0m,053 por 0m,031.

N. 385 — Ernesto José de Gommès Brito. Etiqueta rectangular com os mesmos caracteristicos da que sob n. 355 foi registrada da qual se distingue pelo seguinte : 1º, a base assentada sobre o lado inferior acoberto se um triangulo equilatero, cujo campo escuro ; 2º, o medalhão do meio se acha interior do referido rectangulo e tem o fundo escuro. Lithographia a uma só cor, effectuada em S. Paulo. Dimensões: 0m,053 por 0m,031.

N. 386 — Ernesto José de Gommès Brito. Etiqueta rectangular com os mesmos caracteristicos da que sob n. 355 foi registrada da qual se distingue pelo seguinte : 1º, suppresso o medalhão do centro, o pavão acha sobre um fundo escuro de contorno regular, repousando sobre uma linha recta ; 2º, todos os dizeres se acham sobre fundo escuro. Lithographia a uma só cor, effectuada em S. Paulo. Dimensões: 0m,053 por 0m,031.

N. 387 — Ernesto José de Gommès Brito. Etiqueta rectangular com os mesmos caracteristicos da que sob n. 355 foi registrada da qual se distingue pelo seguinte : 1º, o rectangulo se acha dividido em duas partes por uma diagonal, tendo a parte da direita o campo claro e a da esquerda escuro ; 2º, o medalhão do centro foi suppresso, restando o pavão sobre uma linha recta. Lithographia a uma só cor, effectuada em S. Paulo. Dimensões: 0m,050 por 0m,031.

N. 388 — Ernesto José de Gommès Brito. Uma collecção de 25 chromo-lithographias em quatro cores (preto, azul, amarelo e rosa) representando cada uma um animal differente, tendo na parte superior as seguintes palavras: Phosphoros-Bicho e na inferior: Gommès—Rio de Janeiro, além da declaração do nome do animal representado. Lithographia Hartmann Reichgubach & Comp. S. Paulo s. d. (1902).

N. 389 — Bacharel Augusto Olympio de Castro. Tratado dos impostos (tudo theorico e pratico), Laemmert & Comp. Rio de Janeiro, 1901, in-8º, XII-477. p.

N. 300—Mare Ferréz — Vista photographica do cidade do Rio de Janeiro tirada da Ilha das Cobras, abrangendo desde a fortaleza de Santa Cruz até o Arsenal de Marinha, em duas chapas formando um panorama impresso em uma só folha de papel. Dimensões: 0m,72 por 0m,292. Rio de Janeiro, s. d. (1902).

N. 391—Arthur Gomes—*Estudo da maior parte dos verbos da lingua materna por meio de sua formação e composição, baseado sobre o latim*. Sorocaba (E. de S. Paulo). Casa Durski-Editora. 1901, in-8º, VIII—238 p. p. Requeridos pelos editores E. Boviagua & Comp.:

N. 392 — *Ontas sonoras, valsa de Caet* (pseudonymo de Caetano Pinheiro da Fonseca Junior). Edição para piano, em quatro chapas, in-8º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 393 — *Ora mística*, melodia per canto. Musica de G. Duffrich. Elião para piano e canto; cinco chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 394—A. Dalmeriat. *Galante*, schottisch. Edição para piano; tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 395 — Oscar Carneiro. *Cabelleiras postizas*, polka. Edição para piano; duas chapas, in-4º. Rio de Janeiro s. d. (1901).

N. 396 — *Sur les bords du Ticlé*, barcarolle pour piano par Gaetano F. Foschini. Edição para piano; cinco chapas, in 4º. Rio de Janeiro s. d. (1901).

N. 397 — G. R. Brito Fernandes, *Paga*, valsa. Edição para piano, tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 398 — P. A. Camin, *Serenitella*, per piano-forte. Edição para piano; quatro chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 399 — *Ave Maria* (para piano e órgão). Musica de Julio de Reis. Edição para piano e canto; cinco chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 400 — Carlos T. de Carvalho, *Mantolinista*, polka. Edição para piano; duas chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 401 — *O vecchiarello mol*, canzone per soprano. Musica de B. Wagner. Edição para piano e canto; quatro chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 402 — Alberto Motta, *Duquesa*, valsa. Edição para piano e canto; tres chapas in-4º. Rio de Janeiro s. d. (1901).

N. 403 — Elyseu Lellis, *Noemia*, mazurka. Edição para piano, tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 404 — L. Rayol, *Gavotina*, per violino con acompanhamento de piano-forte. Edição para piano e violino; tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro s. d. (1901).

N. 405 — A. Dalmeriat—*Caprice Indien*. Edição para piano; seis chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 406—João Gomes Junior. *Soirées de São Paulo*. Trois morceaux pour piano. N. 1 Mazurka; n. 2, valsa, n. 3 Gavotte-scherzo. Edição para piano. 13 chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 407—*Canzone d'Aprile*, musica de L. Provesi. Edição para piano e canto; quatro chapas, in 4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 408 — Aurelio Cavalcanti. *Gaiêcha*—valsa. Edição para piano, tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 409 — Aurelio Cavalcanti.—*Sensível*, schottisch. Edição para piano, tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 410—Aurelio Cavalcanti—*Amaralente*, valsa. Edição para piano; tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 411—Aurelio Cavalcanti—*Romances*, schottisch. Edição para piano; tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

N. 412—Antonio Rayol—*Bijos de Amor*, pas de quatre. Edição para piano; tres chapas, in-4º. Rio de Janeiro, s. d. (1901).

Bibliotheca Nacional, 9 de janeiro de 1903. —O secretario interino, José Luiz Baptista.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são intimados os representantes legais do fallecido commissario de 3ª classe da armada José Antonio Teixeira Amizans, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bom de seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de 240\$097, verificado nas contas daquello responsavel, do periodo de 7 de abril a 20 de agosto de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Tuquary*, como constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio para serem notificados das decisões por elle proferidas, sob pena de revelia, na forma do art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais dos fallecidos responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alencos verificados em suas contas, conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordos orais nos respectivos processos em 12 de dezembro ultimo:

Nome e qualidade do responsavel. Periodo da responsabilidade. Alcance

José Theodoro Guimarães, commissario de 4ª classe quando embarcado no cruzador <i>Tonelero</i> . De 16 de novembro de 1895 a 30 de abril de 1896....	221\$900
Rozerio Pedro Alexantrino, fidal de 1ª classe quando na canhoneira <i>Guarany</i> , de 5 a 24 de agosto de 1896.....	66\$570
João Leopoldo Gondin, commissario de 3ª classe quando na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, de 10 de abril de 1888 a 31 de janeiro de 1889..	2:793\$571
José Bibiano de Oliveira, commissario de 4ª classe, quando embarcado no cruzador <i>Tiradente</i> , de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho de 1897.....	541\$110
Camillo de Lellis e Silva, 1º tenente reformado, quando almoxarife do Hospital de Marinha, exercicio de 1890.....	33:482\$457
José Raphael de Azevedo Vianna, pharmaceutico de 2ª classe, quando no Estabelecimento Naval do Itaquí, de 18 de setembro de 1897 a 30 de dezembro de 1898.....	5\$808

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1903.—Servindo da sub-director, Dr. Benjamin Guedes de Mello, 1º escripturario.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 5ª classe da armada João Climaco de Accioly Lobato

para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 33\$764, alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 27 de junho a 31 de agosto de 1901, quando em serviço na canhoneira *Guarany*, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal em 12 de dezembro ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1903.—Servindo de sub-director, o 1º escripturario, Dr. Benjamin Guedes de Mello.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 4ª classe da armada, Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a importancia de 4\$619, alcance verificado em suas contas do periodo de 1 de janeiro a 20 de setembro de 1901, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal em 12 de dezembro ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1903.— Servindo de sub-director, Dr. Benjamin Guedes de Mello.

CONCURSO PARA DOIS LOGARFS DE 4ª ES-CRIPTURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente desta tribunaal fiço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberto, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para provimento de duas vagas de 4ª escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e inglesa; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º grau e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso deverão os candidatos apresentar requerimento insruído, de documentos com os quaes prova a boa procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 9 de janeiro de 1903. — O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Recebedoria da Capital Federal

ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONAES

De ordem do Dr. director interino desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes, a contar desta data, para serem substituidos os rotulos das mercadorias de produção nacional que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Fazenda n. 60, de 14 do corrente meoz, em virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter somente a expressão — Industria Nacional — mas tambem a denominação da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funcionar.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—Pela sub-director, Horacio R. Machado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPASTO DE INGRESSOS E PROPIEDADES

Do ordem do Sr. director faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que ficam desde já intimados a apresentarem as collectas do que trata o art. 9º do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, os contribuintes abaixo declarados, que deixaram de satisfazer a disposição acima, até 31 de dezembro ultimo; estando, por isso, sujeitos ás penas do art. 31 do referido regulamento

Rua Theophilo Ottoni :

- N. 9, Samuel P. Cunha.
 N. 17, Whimun Wilpert & Comp.
 N. 17, Carlos Julio Galhior.
 N. 19, O of Konret.
 N. 21, Eduardo J. Smart.
 N. 31, A. de Azevedo & Irmão.
 N. 33, Marquos & Cablas.
 N. 39, Nunes dos Santos & Comp.
 N. 45, Guimarães & Silva.
 N. 47, Nobrega Saldanha & Comp.
 N. 49, J. de Souza & Comp.
 N. 51, Guimarães Campos & Comp.
 N. 59, P. Souza Filho & Comp.
 N. 61, Babbi, Pinto & Comp.
 N. 65, Albino Luz & Comp.
 N. 67, Fonseca Rocha & Comp.
 N. 67, Teixeira Costa & Comp.
 N. 69, Gainho & Almeida.
 N. 69, Leo Siser & Eugenio Flores.
 Ns. 81 e 83, Manoel Velloso do Albuquerque.
 N. 83, A. Braga.
 Ns. 85 e 87, Vieira Rabello & Comp.
 N. 103, F. Dias da Silva.
 N. 107, Alfredo Rabello, Castro & Comp.
 N. 107, Lopes & Silva.
 N. 117, Camarinha & Comp.
 N. 129, Julio Nunes Gomes Duarte.
 N. 135, Leal & Irmão.
 N. 135, Lopes & Gaspar.
 N. 143, J. de Carvalho & Comp.
 N. 143, Auspicio Antonio Abreu Guimarães.
 N. 153, Antonio Luiz da Costa.
 N. 157, José Conte.
 N. 159, Antero & Rodrigues.
 N. 163, Dr. Antonio Simões Faria.
 N. 163, Emilio Lemestranda & Comp.
 N. 2 A, A. J. W. Erichsen.
 N. 2 A, Carlos Riomborg & Comp.
 N. 2, Francisco Fernandes.
 N. 2, José Monteiro Faria.
 N. 2, Manoel Fernandez & Fernandes.
 N. 18, Dr. Carlos Luiz Dragnot Sodrê.
 N. 18, Ferraz & Comp.
 N. 26, Dias Pereira & Almeida.
 N. 26, Rodrigues Monteiro.
 N. 23, J. C. Pinheiro.
 N. 33, João Cabral & Irmão.
 N. 42, Monteiro Lucio & Comp.
 N. 60, Raphael d. Carvalho.
 N. 89, Alfredo Rabello do Castro.
 N. 90, Fernando Bravo & Comp.
 N. 91, J. Klepsch.
 N. 98, Alberto de Azevedo.
 N. 104, M. H. Almeida.
 N. 134, José Eduard Araujo.
 N. 136, Joaquim Gomes Ferreira.
 N. 148, Monteiro & Queiroz.
 N. 154, Luiz Rodrigues & Comp.
 N. 170, Domingos Fernandes de Campos.
 Rua Visconde de Inhúma:
 N. 3, Antonio da Silva Ferreira & Comp.
 N. 13, Almeida Sotto Maior & Comp.
 N. 15, Barcellos Guimarães & Comp.
 N. 15, Arp & Comp.
 N. 17, Vieira Mattos & Comp.
 N. 17, Matherson & Comp.
 N. 19, Valle Paz & Comp.
 N. 25, Braultio & Comp.
 N. 25, Miranda Junior & Comp.
 N. 33, Manoel Antonio Costa Braga.
 N. 47, Tavares & Alvaredo.

- N. 57, Pinto Alves & Comp.
 N. 57, L. S. Ribeiro Dias.
 N. 57, L. S. Ribeiro Dias.
 N. 57, L. S. Ribeiro Dias.
 N. 57, L. S. Ribeiro Dias.
 N. 83, Nogueira Braga & Fernandes.
 N. 83, Mello Leite & Comp.
 N. 91, Condê dos Santos & Comp.
 N. 8, Almeida Sotto Maior & Comp.
 N. 8, José B. de Almeida.
 N. 16, P. S. Nicolson & Comp.
 N. 28, Mesquita Junior & Comp.
 N. 31, Luiz Esengarchen.
 N. 42, Ferreira Chaves & Comp.
 N. 46, Augusto & Ferreira.
 N. 59, Marcos Barata & Comp.
 N. 52, Silva Saraiva & Comp.
 N. 54, Brito, Vieira & Comp.
 N. 54, Lourenço de Souza & Comp.
 N. 61, Heuriquo Chagas.
 N. 69, Alexandre Sattamini Junior.
 N. 66, A. M. Pinto & Comp.
 N. 66, Antonio Massa Pinto.
 N. 79, Cunha Villaga & Comp.
 N. 71, A. Miguel A. Junior.
 N. 71, José M. Magalhães Bastos.
 N. 76, Miranda Velloso & Comp.
 N. 78, Miranda Velloso & Comp.
 Rua Municipal:
 Ns. 1 e 3, Faria & Comp.
 N. 3, Carlos L. Tross.
 N. 7, Amaral Abreu & Comp.
 N. 13, Rocha Passas & Comp.
 N. 23, Taveira & Cardoso.
 N. 2 A, Bernardo Ignacio Alves.
 N. 4, Alvaro Quartim & Comp.
 N. 6, Aolpho Lisboa, Guimarães & Comp.
 N. 10, José Rufino & Comp.
 N. 18, João Das Monteiro.
 N. 24, Pinto Guimarães & Comp.
 N. 23, Palleiro & Ludira.
 N. 28, J. Pereira & Comp.
 Rua Beneditinos:
 N. 15, Antonio d. Mello & Comp.
 N. 27, Macedo Junior & Comp.
 N. 2 A, Santos & Gomes.
 N. 2 A, Bernardino Corrêa Fiacs.
 N. 2 B, Navarro & Comp.
 N. 6, Dr. Arthur Leandro Araujo Castro.
 N. 19, Cerqueira & Soares.
 N. 16, Quarta Silveira & Comp.
 Ns. 20 e 24, Fonseca Silva & Comp.
 N. 25, A. J. Pereira Junior & Comp.
 N. 28, Langraber, Moreira & Comp.
 N. 28, José Felipe Santiago.
 Rua de S. Bento:
 N. 5, Gonçalves Capella & Comp.
 N. 5, Braz da Cruz.
 N. 7, João Costa & Comp.
 N. 7, Queiroz Moreira & Comp.
 N. 11, M. Werneck & Comp.
 N. 13, Faria & Comp.
 N. 27, Bastos & Chaves.
 N. 27, João Corrêa Chaves.
 N. 29, Arthur Alves de Souza.
 N. 29, Veiga Silva & Comp.
 N. 39, Camara & Gomes.
 N. 45, Moraes, Costa Zúñith & Comp.
 N. 53, Mathias & Domingos.
 N. 4, J. Sampaio & Comp.
 N. 6, Torres Irmãos & Comp.
 N. 8, F. J. Carneiro Saldanha.
 N. 10, Cerqueira Souza & Comp.
 N. 18, Pereira do Amaral & Comp.
 N. 22, E. Johnson & Comp.
 N. 24, U. Ramos & Comp.
 N. 36, Amal R. Beiro & Comp.
 N. 41, Gonçalves Pereira & Comp.
 N. 44, Guimarães & Marques.
 N. 46, Schulz & Brito.
 N. 59, Gomes Oliveira & Comp.
 Ns. 59 e 52, Gomes & Cordilho.
 Ns. 59 e 52, Gomes de Oliveira & Comp.
 N. 53, Serafim José Soares.
 Rua Conselheiro Saraiva:
 N. 1, Eudoro de Carvalho & Comp.
 N. 3, Baradão & Comp.
 N. 19, Tavares & Comp.

- N. 23, José Martins Quintella.
 N. 23, Egove, Irmão & Cia.
 N. 31, Barroto João Alves.
 N. 2, José Placido do Valle Rego.
 N. 26, Macedo & Comp.
 N. 25, Esteves Irmão & Comp.
 N. 30, Manoel de Jesus Esperança.

Rua Dr. João Ricardo :

- N. 7, José Ramalho de Almeida.
 N. 11, Augusto Rodrigues de Freitas.
 N. 21, Alves & Costa.
 N. 23, Cesario Pinto.
 N. 23, Diogo Rodrigues.
 N. 4, Bernardino Francisco & Comp.
 N. 8, Coelho & Rodrigues.
 N. 10, Albano Mahuro.
 N. 11, José Ferreira da Fonseca.
 N. 18, Giuseppe Tellipaldi.
 Rua General Gomes Carneiro:
 N. 37, Francisco Antonio Monteiro.
 N. 43, Manoel Antonio Martins.
 N. 53 B, Antonio Marques.
 N. 77, Domingos Antonio Guimarães.
 N. 77, Manoel Novo Teixeira.
 N. 79, Francisco Paiva Cardoso.
 N. 6, João Rodrigues Parizo.
 N. 30, Casemiro José Ribeiro.
 N. 32, Antonio Alves Lourenço.
 N. 52, José Ferreira Guimarães.
 N. 54, José Pinto Xavier.
 N. 54, Manoel Leito.
 N. 58, Antonio Francisco Marques.
 N. 58, Coelho & Barroso.
 N. 58, Antonio Frederico Barroso.
 N. 70, Antonio Silva Loureiro.
 N. 72, Antonio Gomes da Cruz.

Rua Visconde da Gavea :

- N. 3, Joaquim Julio Gomes.
 N. 27, Antonio Julio Delgado.
 N. 31, A. Clausen.
 N. 31 A, Francisco Alves Araujo.
 N. 31 A, Fernandes & Ayrosa.
 N. 35, Rodrigues & Comp.
 N. 68, João Gomes.
 N. 74, Manoel Francisco Rosa.
 Rua Barão de S. Felix:
 N. 41, Manoel Oliveira Junior.
 N. 79, Domingos Carneiro.
 N. 109, João Rodrigues Lopes.
 N. 115, José Ricardo Teixeira.
 N. 117, Domingos Francisco da Silva.
 N. 151, Castro & Mendes.
 N. 173, Barbosa & Pereira.
 N. 177, José Domingos Alvaro.
 N. 179, João Baptista.
 N. 2, Martins de Souza & Comp.
 N. 20, José Martins Vianna.
 N. 50, A. Franklin & Comp.
 N. 52, Luiz Francisco Claudino Sandino.
 N. 64, Roza & Luca.
 N. 86, Antonio Joaquim de Rezende.
 N. 124, Antonio Pereira dos Santos.
 N. 198, Cavato Romano.

Rua da Prainha :

- N. 11, João dos Santos Christino.
 N. 13, Serafim Antonio Pereira.
 N. 20, Hime & Comp.
 N. 41, Manoel Antonio Ferreira Guimarães.
 N. 63, Ramos & Comp.
 N. 97, Viuva Silva & Comp.
 N. 115, Serafim Soares & Comp.
 N. 119, José de Souza.
 N. 123, A. Maia & Comp.
 N. 143, Joaquim de Abreu Esteves.
 N. 151, Lourenço Francisco Pomar.
 N. 203, João Francisco da Silva.
 N. 4, José Gonçalves Coimbra.
 N. 8, J. O. Monteiro.
 N. 12, Viuva Santos.
 N. 14, Manoel Antonio Valle.
 N. 16, Souza & Comp.
 N. 32, Augusto Antonio Guedes.
 N. 32, Manoel da Costa.
 N. 34, Eduardo Cruz.
 N. 38, Maria Pedro.
 N. 40, Manoel Felipe Garcez.

N. 49, Antonio Ferreira.
 N. 68, J. Camacho & Comp.
 N. 106, Nicoláo Gabriel.
 N. 112, Antonio Salles Ferreira.
 N. 113, S. Franca & Martins.
 N. 130, José Marques.
 N. 134, Albina Alves Diogo.
 N. 132, Manoel Almeida Pinheiro.
 N. 134, Marques Pereira Duarte.
 N. 158, Joaquim Carlos Madureira.
 Rua Marechal Floriano Peixoto :
 N. 5, José Affonso Pinto.
 N. 21 A, Martins & Queiroz.
 N. 35, Antonio Koek.
 N. 35, Maria Gomes Tourinho.
 N. 39, Jorge Luiz Esteves.
 N. 51, João de Oliveira.
 N. 55, Lago & Gonçalves.
 N. 55, Souza & Silva.
 N. 65, Teixeira & Soares.
 N. 77, Teixeira Simões & Comp.
 N. 79, José Agostinho da Costa.
 N. 85, A. Vaz de Magalhães.
 N. 89, Paschoal Ditrani.
 N. 97, Antonio Henrique Guimarães.
 N. 99, José Pereira Cabral.
 N. 101, Nicoláo Sândipiro.
 N. 103, José de Figueiredo.
 N. 107, Janille Bassi.
 N. 109, José Leite Guimarães.
 N. 109, João Leite Guimarães.
 N. 111, Tagari Santos & Comp.
 N. 113, José Manoel Affonso.
 N. 117, M. Coelho Martins & Tonadés.
 N. 119, A. Mattos & Comp.
 N. 121, José Ignacio do Amaral.
 N. 125, Moraes & Botelho.
 N. 131, José Mendes.
 N. 131, Bernardo Alves Pereira.
 N. 143, Victorio Chochorale.
 N. 149, Milele Jorge.
 N. 151, Abel Augusto Nogueira.
 N. 159, Francisco Fonseca Sampaio.
 N. 175, Luiz Coutinho Sotto Mayor.
 N. 183, A. J. Ferreira.
 N. 201, Elvira Coelho Costa Guedes.
 N. 201, Ernesto de Souza.
 N. 205, Serafim Gomes de Oliveira.
 N. 211, Joaquim Domingos da Silva.
 N. 16, Alfredo Guimarães.
 N. 22, Pimentel & Miranda.
 N. 24, Souza & Teixeira.
 N. 44, Felix Antonio Pereira.
 N. 52, Manoel Costa Mattos.
 N. 58, Antonio Joaquim Sellos.
 N. 63, Affonso Henrique Cabral.
 N. 74, Serafim Alonso.
 N. 76, Angelo Consel.
 N. 82, Wolfgang Pereira da Cruz.
 N. 82, Francisco Vaz de Carvalho.
 N. 84, José Calisto de Paula.
 N. 86, Melk'n Cari & Filhos.
 N. 88, Carlos de Souza Pinto.
 N. 126, Manoel Gonçalves da Silva Alves.
 N. 126, Antonio & Passos.
 N. 138, Manoel Ferreira Leite.
 N. 138, Gomes & Fontes.
 N. 144, Gonçalves Pacheco & Comp.
 N. 144, Irmão Folci.
 N. 154, Antonio Ferreira da Carvalho.
 N. 154, Miguel Augusto da Silva & Comp.
 N. 156, Elias Dannetre Alps.
 N. 158, Paiva & Faria.
 N. 34, Silva & Sá (kiosque).
 N. 114, Santos & Mendes (kiosque).
 Rua Senador Pompeu:
 N. 11, Manoel Monteiro Beitino & Comp.
 N. 31, José Antonio Teixeira.
 N. 33, Alves de Oliveira & Comp.
 N. 45, Teixeira & Homem.
 N. 55, Pinto & Aguiar.
 N. 55, Teixeira & Ferreira.
 N. 85, Costa & Irmão.
 N. 85, Francisco Antonio de Azevedo.
 N. 147, José da Cunha Teixeira.
 N. 163, José Pereira das Neves.
 N. 201, Francisco da Rocha & Martins.
 N. 203, Guido Magnolo.
 N. 205, Virgilio Mayon.

N. 6, Miguel Seixas.
 N. 16, Manoel Rodrigues Marques.
 N. 18, José da Conceição.
 N. 23, Antonio Pinheiro.
 N. 30, Fernandes & Costa.
 N. 59, José Ferreira Baptista.
 N. 51, Borges & Almeida.
 N. 56, Francisco Vieira Peixoto.
 N. 58, Antonio Ferreira Grillo.
 N. 60, Manoel Joaquim Ribeiro Dias.
 N. 76, Manoel Francisco dos Santos.
 N. 78, Soares & Pinto.
 N. 78 A, Santos & Alves.
 N. 78 D, Manoel José Dias.
 N. 86, Nunes & Silva.
 N. 88, Francisco Fernandes.
 N. 90, Manoel Martins Gonçalves.
 N. 92, Guilherme Luiz de Souza.
 N. 96, Pereira & Nunes.
 N. 102, José Esteves & Comp.
 N. 103, Fernando & Castro.
 N. 110, Francisco Eduardo da Fonseca.
 N. 110, Silverio Augusto Cabral.
 N. 112, João Pereira.
 N. 114, José Pinto Guedes.
 N. 122, Nicoláo Cuffo.
 N. 128, João Manoel Gomes.
 N. 138, Domingos Gonçalves de Oliveira.
 N. 140, Pereira & Pacheco.
 N. 144, Francisco Florindo.
 N. 158, José Gomes da Silva.
 N. 170, Pereira & Nunes.
 N. 206, Antonio Loureiro Caldas.
 N. 208, Franklin Candido & Comp.
 N. 212, Antonio Diniz.
 N. 288, Braga & Comp.

Rua Camerino :

N. 5 C, Geraldo Dias Salgado.
 N. 13, José de Oliveira Roza.
 N. 15, Joaquim Clemente.
 N. 29, Augusto Machado.
 N. 37, Manoel Francisco de Mattos.
 N. 39, P. G. da Silva.
 N. 41, Modesto Joaquim Teixeira.
 N. 85, Rouch'n & Comp.
 N. 95, Marianna Badue.
 N. 109, Maximino Julio da Silva Leite.
 N. 141, Antonio Teixeira de Azevedo.
 N. 141, Antonio Rodrigues Teixeira Veiga.
 N. 143 A, Luiz Songe.
 N. 143 B, Antonio José da Costa Marques.
 N. 2, Albino Gomes da Rocha.
 N. 8, Fiol Augusto de Oliveira & Comp.
 N. 10, Santos Carvalho & Comp.
 N. 12, Nascimento & Ribeiro.
 N. 32, Passos Gonçalves & Comp.
 N. 32, Antonio Rodrigues Claro.
 N. 38, José Lopes da Fonseca.
 N. 38, Manoel Almeida Castro.
 N. 51, Ignacio José de Cerqueira.
 N. 82, Cesario Romero.
 N. 134, Elias Aloni.
 N. 144, Antonio Guimarães.
 N. 154, José Luiz Cosme.
 N. 160, Serafim Freitas de Carvalho.
 N. 179, Antonio Joaquim da Costa.
 N. 174, Luiz Simões.
 N. 82, Soares & Gaspar (kiosque).
 Travessa das Parullias:
 N. 19, Antonio de Azevedo Pinheiro.
 N. 62, Manoel Moreira Garcia & Comp.
 Travessa de Santa Rita.
 N. 5, Mesquita Junior & Comp.
 N. 9, Jorge Backer & Comp.
 N. 23 Silva Junior & Comp.
 N. 27, Gaspar Rodrigues Teixeira.
 N. 2 e 8 Domingos Ramos da Costa.
 N. 28, Almada Ferreira & Comp.
 N. 28, Ambrosina Ferreira.
 N. 34, A. Villela & Comp.
 N. 36, Moreira & Ferreira.
 Becco do João Baptista.
 N. 1, João Martins Arcas Junior.
 N. 1, José Francisco de Oliveira.
 N. 5, Albucaçio Ferreira Machado.
 N. 4, Antonio Rodrigues Branco.
 N. 4, José Pereira de Carvalho.
 N. 6, José Alves Ribeiro.

N. 8, Rosa Ferreira Vidinha.

N. 14, Mesquita & Esteves.

N. 16, Silva & Carneiro.

Becco de Bragança :

N. 15, Silva & Souza.

La leira do Barroso:

N. 69, Bastos & Carvalho.

N. 68, Carlos Basilio.

N. 76, Philomena Etorina.

Ladeira do Faria:

N. 8, Joaquim Geraldo.

Largo de Santa Rita:

N. 2, José Ferreira.

N. A 2, José Pereira de Carvalho.

N. 18, Marinho & Comp.

N. 24, Cruz & Mattos.

Fabricas e Sociidades Anonymas

Rua Marechal Floriano Peixoto:

N. 69, Kobler & Costa.

Rua Visconde de Inhauma:

N. 72, Lamom & Ramp.

Rua da Prinha:

Ns. 45 e 51, Marques & Loureiro.

N. 61, A. Miranda.

Ns. 101 e 107, Rocha Passos & Comp.

N. 120, Bordalo & Comp.

N. 128, Pinto & Silva.

N. 176, Joaquim José dos Reis.

Rua Theophilo Ottoni:

N. 48, José Augusto Moreira dos Santos.

N. 54, Companhia Fiação Tecidos Alliança.

Antonio Caldeira da Silva Sanchez.

Ignacio P. Moreira.

N. 94, D. F. Azevedo.

Rua Barão de S. Felix:

N. 112, Charles Collin,

Rua Marechal Floriano Peixoto:

N. 161, Companhia Lactinios.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903.—Gonçalo do Rego Monteiro, 3º escripturario.

Imprensa Nacional

EXAMES PARA ADMISSÃO DE APRENDIZES

De ordem do Sr. Dr. director geral convidado os interessados abaixo designados a comparecerem quinta-feira, 16 do corrente, neste estabelecimento

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A APRENDIZES

N. 1, Fernando Sintz.
 N. 2, Joaquim de Abreu Freitas.
 N. 3, Miguel Medeiros de Almeida.
 N. 4, Octavio Chateaubriand Cacnoeira.
 N. 5, Adhemar da Costa.
 N. 6, João Carlos de Almeida.
 N. 7, João José Pires Melgaço.
 N. 8, José Mendes do Couto.
 N. 9, Elpidio Francisco de Oliveira.
 N. 10, Eugenio Clapp Martins.
 N. 11, Oscar de Souza Figueiredo.
 N. 12, Alvaro Reis.
 N. 13, Americo Teixeira da Silva.
 N. 14, Nicanor Joaquim de Albuquerque.
 N. 15, Annibal de Andrade.
 N. 16, Octavio Carvalho Pereira Cardoso.
 N. 17, Manoel Roberto da Paciencia.
 N. 18, João Vieira da Silva.
 N. 19, Francisco da Silva Seabra.
 N. 20, Jayme dos Santos.

Secção Central, 12 de janeiro de 1903.—O chefe, A. Ribeirão Ferreira.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. presidente aviso aos Srs. concorrentes que as provas de mathematicas e de escripturação mercantil terão lugar no dia 14 do corrente, quarta-feira, começando ás 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1903.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Ministerio da Marinha—Estados Unidos

Aviso aos Navegantes n. 2 — Es-

Aviso aos navegantes que acha-se balisado o porto

SITUAÇÃO E LOCALIDADE	FORMA E DISTINCTIVO	CÔR	QUALIDADE DO FUNDO
Boia da Barra (Canal do Norte).....	Conica.....	Branca.....	a. fina.....
Boia dos Ciganos (idem idem a meio).....	Idem.....	Preta.....	Idem.....
Boia Alagada (idem idem).....	Idem.....	Idem.....	Pedras.....
Boia da Barra (idem do Sueste).....	Idem com sino.....	Encarnada.....	a. fina.....
Boia das Conchas (idem idem junto ao pharol).....	Idem.....	Preta.....	Pedras.....
Boia Itapema (idem idem).....	Idem.....	Encarnada.....	Idem.....
Boia das Baleias (idem idem).....	Idem.....	Preta.....	Idem.....
Boia do Portão (idem idem).....	Idem.....	Encarnada.....	Idem.....
Boia do Fundão Grande (na lago do mesmo nome).....	Idem.....	idem.....	Pedregulho.....
Boia do Boião (idem idem idem).....	Idem com esphera.....	Preta.....	Idem.....
Boia do Calharina (idem idem idem do fundo).....	Idem.....	Bran. e p. horizonte.....	Idem.....
Boia da Lavrinha (idem idem da Lavrinha).....	Idem com esphera.....	Preta.....	Idem.....
Boia Santos (idem idem de Santos).....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Boia do Aprigio (idem idem do Aprigio).....	Idem.....	Bran. p. horizonte.....	Idem.....
Boia do Guarany (idem idem do Guarany).....	Idem.....	Encarnada.....	Idem.....
Boia da Colonia (idem idem da Colonia).....	Charuto.....	Preta.....	Idem.....
Boia Itapopan (idem idem Itapopan).....	Idem.....	Idem.....	Lama.....
Barra do Balisa Itacolomy.....	Com bandeirola.....	Branca.....
Norte / Balisa da Cruz.....	Idem.....	Idem.....
Canal da Cotinga { Balisa da Figueira.....	Idem.....	Idem.....
{ Balisa do Costa.....	Idem.....	Idem.....
{ 4 balisas.....	Idem (a 1ª com globo).....	Encarnadas.....
Canal do Furado { 2 balisas.....	Com bandeirolas.....
{ 5 ditas.....	Idem.....
{ 5 ditas.....	Com globos.....
Rio... { Quatro balizas.....	Com bandeirolas.....	Branca.....	—
Itiberê. { Uma baliza.....	Idem.....	Encarnada.....	—
Guarakessaba. { Baliza Guanandituba.....	Idem.....	Idem.....	—
{ » do Bagre.....	Idem.....	Idem.....	—
Antonina.. { Baliza do Pontal.....	Idem.....	Preta.....	—
{ » do Recife.....	Idem.....	Idem.....	—
Boia da Cruz (na ponta da Cruz).....	Charuto.....	Encarnada.....	Pedra.....
Boia do Furado (no canal do Furado).....	Idem.....	Idem.....	Areia.....
Guarakessaba. { Boia do Baixio Grando (canal Guara- kessaba.....	Idem.....	Idem.....	Lama.....
{ Boia do Chaves (baixio do Chaves).....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
{ Boia do Baixio do Pontal (em frente á ilha Gamellas.....	Conica.....	P. e B. horisontalmente.....	Idem.....
Antonina.. { Boia Taquanduba (na lago do mesmo nome.....	Idem.....	Preta.....	Pedregulho.....
{ Boia da Lago (na lago do baixo).....	Idem.....	Encarnada.....	Idem.....
{ Boia do Fundãozinho (na lago do mesmo nome.....	Charuto.....	B. e E. horisontalmente.....	Idem.....

Directoria da Hydrographia, 10 de janeiro de 1903.—Olhon Bulhão, director.

do Brazil—Repartição da Carta Marítima

tado do Paraná—Balisamento geral

de Paranaguá e a bahia em geral, do seguinte modo:

FUNDO EM METROS	MARCAÇÕES
4,5	Pharol das Conchas 74° SW; ilha Figueira 34 NE; pharoleto de Fortaleza 27°; ilha das Cobras 79° NW e Galhota 56° SW.
10,0	Pharol das Conchas por 64° SW; pharoleto da fortaleza aos 45° SW e ilha das Cobras 79° NW.
16,0	Pharol das Conchas ao Sul e o pharoleto da fortaleza aos 45° SW.
9,0	Pharol das Conchas 38° NW; morro Miguel Grande 73 NW; ilha das Palmas 22°,30 NW. Ponta do Bicho 32° N.W Ilha dos Coraes 40°SW.
10,0	Pharol das Conchas NE—SW; pharoleto da fortaleza 34° NW.
17,0	Pharol das Conchas 10° SE; pharoleto da fortaleza 80° NW.
8,0	Pharol das Conchas 20° SE; pharoleto da fortaleza 76°.30 SW.
17,0	Pharol das Conchas 17° SE; pharoleto da fortaleza 68° SW, ilha das Palmas 61° SE.
8,0	Itapema de Cima 80° SE; Itapema de Baixo 4° NE.
4,4	Ilha do Teixeira aos 40° SE; ilha Guamaranga a s 84° SE e Ponta Grossa 61° SE.
5,5	Ponta do Itapema de Cima 15° NE. Da soleira da porta do engenho a 79° SE.
5,0	Ilha do Teixeira aos 45° SE; Guamaranga aos 74°; SE e Ponta Grossa aos 61° SE.
6,0	Itapema de Baixo 34°SE; ilhot. d. Catharina 84° SE e a Ponta Grossa 56° SE.
2,9	Da ponta do Itapema de Cima a 35° NW da soleira da porta do engenho a N—S.
2,9	Da ponta do Itapema de Cima a 40° NW da soleira da porta do engenho a 3° NE.
2,9	Da ponta do Itapema de Cima a 40° NW da soleira da porta do engenho a 15° NW.
2,9	A. 66° SW da pedra Itapoa.
—	Marca a lago Itacolomy.
—	Marca a lago da ponta da Cruz.
—	{ Collocadas á esquerda do canal da Cotinga.
—	Marcam a margem direita do canal.
—	{ Collocada á esquerda do canal.
—	Collocada á direita do canal.
—	A' direita do canal Itiberê-Cotinga.
—	Collocadas á esquerda.
—	No banco Guanandituba.
—	No baixio do Bagro.
—	No baixio do Pontal.
—	Na lago do Recife.
5,0	N—S com a ponta da Cruz.
2,0	Mastro da Cotinga SSE—Ponta da Cruz ENE.
4,0	Igreja de Guarakossaba N 4 NE, Cotinga SW, Trimomi N 4 1/2 NW.
4,0	Idem N 4 NE Trimomi N 4 1/2 NW, Pumquara NE, Pico Torto WNW.
6,0	Idem N 4 1/2 NE Pumquara NE, Cotinga SW 1/2 S—Pico Torto W 4 1/2 NW.
6,6	Extremo N da ilha do Teixeira 55° NW—Ilha do Pinheiro a E—W.
8,8	Ponta do Itapema de baixo 88° NE ponta do Itapema de cima 62° SE.
6,6	Idem idem 35° NE, idem idem 65° SE.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos candidatos á matricula nos dous cursos desta escola, que a prova escripta do portuguez, terá logar na proxima quinta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Condução no Arsenal de Marinha, das 10 ás 10 1/2 horas da manhã.

Escola Naval, 12 de janeiro de 1903.—
Lucido Augusto Pereira do Lago, secretario.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, é intimado a comparecer a esta escola, no prazo de tres dias, o aspirante Alvaro Magalhães.

Escola Naval, 12 de janeiro de 1903.—
A. Brito Pereira, 1º tenente-ajudante.

Commissariado Geral da Armada

NOVA CONCURRENCIA

Funilaria, lampista e instrumentos de musica

De ordem do Sr. vico-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.ª Provar com documentos da repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

2.ª Apresentar documentos das estações fiscaes, que provem terem pago o ultimo semestre vencido, do imposto de industria e profissões, bem assim, a licença da Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem a fornecer.

3.ª Apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do Districto Federal, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelas condições antecedentes.

4.ª Encher com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico.

5.ª Entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

6.ª Os documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 14 (quarta-feira), ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 7 de janeiro de 1903. — O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Commissariado Geral da Armada

NOVA CONCURRENCIA

Lavagem de roupa do Hospital de Marinha e Tanoaria

De ordem do Sr. vico-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2.ª, entregar, pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3.ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial e municipal relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 15 do corrente (quinta-feira), ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 8 de janeiro de 1903.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

Devido a não ter sido approvada por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra a acta da concurrencia realisada a 5 de dezembro ultimo, na parte referente a diversos artigos deste grupo, pela elevação de preços, a commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento de taes artigos durante o 1º semestre do corrente anno, no dia 16 do vigente mez, ás 12 horas da manhã.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os competentes impressos e devidas informações a respeito, e bem assim apresentarem suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento ao aviso n. 39, do Ministerio da Guerra, de 20 de janeiro de 1902, os pretendentes a esse fornecimento deverão apresentar documentos da caução de 1:000\$, feita na Directoria Geral de Contabilidade

da Guerra, para garantia do contracto em geral e a de 500\$ para a da assignatura deste, levantando esta desde que o assigno ou incorrendo na pena de perda si se negar a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, selladas as primeiras vias, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, 12 de janeiro de 1903.—
Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concurrencia para o fornecimento, por *memorandum*, fechado, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, do seguinte material para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

- 60 saccos de cal de pedra.
- 60 saccos de cal de Cabo Frio.
- 50 barricas de cimento, marca Loão.
- 9 kilos de dinamite.
- 30 kilos de polvora.
- 25 metros cubicos de areia doce.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos de que precisarem os proponentes.

Directoria Geral de Industria, segunda secção, 12 de janeiro de 1903. — *Fernandes Silva*, director de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 12.810.000 CARTÕES DE BILHETES DE PASSAGEM

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 12.810.000 cartões-bilhetes de passagens, de accordo com os modelos que devem ser examinados na mesma Intendencia.

A concurrencia versará sómente sobre os preços, devendo o prazo maximo para a entrega do fornecimento ser de quatro mezes, a contar da assignatura do respectivo contracto.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella Repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, com indicação do suas residencias, devidamente selladas, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o resibo da caução de 300\$000, préviamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de janeiro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, faço publico que até o dia 22 do corrente, accetam-se, na 1ª secção desta administração, propostas para o concerto das escadas de marmore e madeira que dão accesso, a primeira pela parte anterior e a segunda pela parte posterior do edificio desta administração.

Primeira secção, 12 de janeiro de 1903.—
O ajudante, *Serqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

ALISTAMENTO DOS ELEITORES MUNICIPAES

O Dr. Elmano Moniz Barreto, presidente do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, de conformidade com o disposto no arts. 31 a 39 da lei n. 939, de 29 de dezembro proximo findo, e nas inst. negões que baixaram com o decreto n. 4.739, de 7 de corrente m. z. vae se proceder ao alistamento dos eleitores municipaes do Districto Federal, perante a junta composta de dous juizes do Tribunal Civil e Criminal, tres pretores e do Dr. 2º promotor publico. A junta reunir-se-ha no dia 20 deste mez, no edificio do Conselho Municipal, e funcionará em dias e horas uteis, em sessões publicas, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 20 de março do corrente anno.

Para ser alistado eleitor é preciso que o cidadão brasileiro prove em requerimento dirigido á junta:

1º, que é maior de 21 annos, servindo de prova a certidão de idade ou documento que a supra, nos termos da lei;

2º, que tem domicilio de um anno no Districto Federal, servindo de prova attestado de autoridade judiciaria ou de delegado de policia;

3º, que sabe ler e escrever, servindo de prova o reconhecimento da letra e firma do requerimento por notario publico ou pela propria junta, no caso de comparecimento pessoal do requerente (Instruções, art. 3º).

O alistando deverá escrever no requerimento o nome por extenso, a idade, a filiação, o Estado natal, a profissão e a Pretoria de residência (Instruções, art. 4º).

Até o dia 28 de fevereiro proximo futuro, a junta receberá documentos para completar a prova o digita (Instruções, art. 42).

Por isso convida aquelles que quizerem pedir a sua inclusão no alistamento a apresentarem os seus requerimentos, na forma acima mencionada. E, para constar, se passou o presente edital, que será afixado neste tribunal e publicado na imprensa. Eu, bicharel Manoel Ramos Moneorvo, secretario do Tribunal Civil e Criminal, o fiz e receber e o subscreevi. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 9 de janeiro de 1903. Manoel Ramos Moneorvo, secretario. — *Elmano Moniz Barreto.* (

Decima terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réos José Lourenço Alves de Andrade e Raphael Santhiago Gonçalves, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle são citados e chamados a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, os réos José Lourenço Alves de Andrade e Raphael Santhiago Gonçalves, denunciados pelo Dr. 6º a junto dos promotores publicos como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, afim de se ver processar e julgar, sob pena de, findo o referido prazo, serem processados e julgados á sua revelia. Da que para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1903. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscreevi. — *José Augusto de Oliveira.*

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Antonio José Martins, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira juiz da 13ª Pretoria:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Antonio José Martins, denunciado pelo Dr. 6º a junto dos promotores publicos, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, afim de se ver processar e julgar, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscreevi. — *José Augusto de Oliveira.*

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Luiz Octacílio Junior, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Luiz Octacílio Junior, denunciado pelo Dr. 6º a junto dos promotores publicos, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, afim de se ver processar e julgar, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Do que para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscreevi. — *José Augusto de Oliveira.*

De citação, com o prazo de 20 dias, a D. Anna Carneiro da Silva, inventariante dos bens do fidei Manoel Francisco da Silva, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo corre o inventario dos bens deixados pelo fidei Manoel Francisco da Silva, do qual é inventariante D. Anna Carneiro da Silva, e pelo presente é esta cita-la para, dentro de 20 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreevi, vir a juizo dar andamento ao dito inventario, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscreevi. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/4	11 45/64
» Pariz.....	\$811	\$315
» Hamburgo....	1\$02	1\$003
» Italia.....	—	\$756
» Portugal.....	—	\$330
» Nova York....	—	4\$201
Libra esterlina, em moeda.....		20\$600
ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$316

Apolicez gerace de 5%, miudas	910\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..	922\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	921\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	922\$000
Ditas idem idem de 1897, port.	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	167\$500
Ditas de 2%, fr. c. p. p. p. port.	865\$000
Ditas do Estado de Bahia, 31ª emissão.....	70\$000
Banco da Republica do Brazil...	33\$750
Dito do Commercio, 40 %.....	50\$000
Dito idem, integr.....	138\$00
Comp. de Seguros Prosperidade	2\$900
Dita Seguros Vigilancia, 10 %...	58\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	12\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	138\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	205\$000
Debs. Brazil Industrial.....	195\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de janeiro de 1903. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1903

Assucar da Bahia, branco crystal, 360 e 380 réis por kilo.

Dito de Campos, branco crystal, 370 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, crystal amarello, 320 réis por kilo.

Dito de Santa Catharina, mascavo, 220 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Assú, 9\$600 por 10 kilos.

Café typo n. 6, 4\$630 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$919 idem.
Dito idem n. 9, 3\$698 a 3\$744 idem.

Farinha de trigo americana, Castilla Crystal e Noblesse, 20 s/3 por barrica.

Fretes e engajamentos na semana finda

Para Marselha, 1.000 saccas de café no vapor *Ré Umberto*, 20 fr., 10 % por 1.000 kilos.

Para Marselha, 6.150 ditas idem no vapor *Algerie*, 20 fr., 10 % idem.

Para Marselha, 375 ditas idem, no vapor *Provenca*, 20 fr., 10 % idem.

Para o Rio da Prata, 1.200 ditas idem, do vapor *Brésil*, 2\$500 por sacca de 60 kilos.

Para Nova York, 15.500 ditas idem no vapor *Thespis*, 30 c/, 5 % idem.

Para Nova Orleans, 20.000 ditas idem no vapor *Fluxman*, 30 c/, 5 % idem.

Para Genova, 500 ditas idem, no vapor *Toscana*, 20 fr., 10 % por 1.000 kilos.

Para Liverpool, 250 ditas idem no vapor *Orellana*, 30 s/, 5 % idem.

Para Mossel Bay, 500 ditas idem no vapor *Thames*, 67 s/6 d, 2 1/2 idem.

Para Mossel Bay, 250 ditas idem no vapor *Magdalena*, 67 s/6 d, 2 1/2 idem.

Para Antuerpia, 200 ditas idem no vapor *Thames*, 35 s/, 5 % idem.

Para Genova, 545 ditas idem no vapor *Citti de Genova*, 20 fr., 10 % idem.

Para Hamburgo, 250 ditas idem no vapor *Prinz Woldemar*, 35 s/, 5 % idem.

Para Buenos Aires, 782 ditas idem no vapor *Magdalena*, 2\$500 por sacca de 60 kilos. Capital Federal, 10 de janeiro de 1903. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

COTAÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1903

Algodão em rama, regular, do Assú, 9,5300 por 10 kilos.
 Fito idem, 1ª sorte, idem, 9,5600 idem.
 Café typo n. 6, 4,530, idem.
 Dito idem n. 7, 4,5239 idem.
 Dito idem n. 8, 3,949, idem.
 Dito idem n. 9, 3,868 a 3,744, idem.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, S. Leopoldo e 00, 25\$ por 2/2 saccos.
 Breu americano, letra G, 16\$ por 280 libras.
 Kerozene americano, 88 e 88:300 por caixa.
 Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 760 a 780 por kilo.
 Capital Federal, 12 de janeiro de 1903. — João Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Piscatoria Sul-Americana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1903

Aos 7 dias do mez de janeiro de 1903, reunidos no sobrado da casa n. 22 da rua Visconde de Inhauma diversos accionistas constantes da lista de presença desso dia, representando 4.400 acções, isto é, mais de 2/3 do capital da Companhia Piscatoria Sul-Americana, o Sr. presidente José Gomes Carneiro abre a sessão e indica o Sr. Manoel Guimarães para 1º secretario e para 2º o Sr. Hormenegildo Bonifacio Lopes, o que foi approved.

Declarou o Sr. presidente que o motivo da convocação, feita no *Jornal* de 3 do corrente, era afim do se conhecer de uma proposta para ceder ou transferir a terceiros o activo da companhia, com todos os favores e obrigações que lhe foram conferidos pelo decreto n. 116, de 29 de outubro de 1892.

Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente sujeitou-a á votação, sendo unanimemente approved.

O Sr. barão de Paranaipicaba propõe que fique o Sr. presidente José Gomes Carneiro investido de todos os poderes necessarios para transigir, assignar escripturas e dar quitação.

Sendo posta em discussão essa proposta e ninguém pedindo a palavra, é submettida a votos e unanimemente approved.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara findos os trabalhos da assembleia geral, agradece a prova de confiança que lhe é conferida e levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. E eu, Hormenegildo Bonifacio Lopes, servindo de 2º secretario, escrevi a presente acta e assigno. — *Hormenegildo Bonifacio Lopes*. — José Gomes Carneiro, presidente. — *M. Guimarães*, 1º secretario. Está conforme, José Gomes Carneiro, presidente da companhia. — *M. Guimarães*, 1º secretario. — *Hormenegildo Bonifacio Lopes*, 2º secretario.

Companhia Manufactora Fluminense

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Edificio da fabrica, terrenos e dependencias.....	1.007:317\$635
Casas para operarios.....	155:274\$120
Machinismos e installação electrica.....	1.123:400\$689
Movéis e semoventes.....	7:050\$524
Manufatura.....	123:66\$823
Almoxarifado.....	121:46\$217
Algodão.....	56:966\$440
Valores hypothecados.....	1.000:000\$000
Obrigações caucionadas.....	80:000\$000
Debentures amortizados.....	45:400\$000
Caução da directoria.....	69:000\$000

Despezas do emprestimo...	96:468\$300
Sellos do imposto de consumo.....	1:429\$940
Devedores diversos.....	461:320\$356
John Lilly & Sons, Manchester, 250.17.9.....	5:017\$750
Henry Rogers Sons & Comp. of Brazil, Limited, libras 259.16.6.....	50:799\$620
Letras de cambio, libras 1000.0.0.....	19:896\$380
Titulos em carteira.....	2:809\$000
London Brazilian Bank, Limited, c/garantida.....	3:947\$350
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	144:532\$210
Imposto do agua c/deposito.....	9:95 \$616
Abonos aos operarios.....	18:146\$360
Caixa da fabrica.....	21\$160
Caixa.....	3:283\$140
	<hr/>
	4.595:149\$130

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Fundo de reserva.....	240:000\$000
Amortização de debentures ..	47:700\$000
Fundo de depreciação de machinismos	145:000\$000
Lucros suspensos.....	45:993\$607
	<hr/>
Obrigações de preferencia..	1.000:000\$000
Hypotheca.....	1.000:000\$000
Acções em caução.....	60:000\$000
Caixa Médica dos Operarios	2:008\$997
Amortização das despezas do emprestimo.....	62:268\$800
Juros de debentures.....	13:352\$000
Diversos credores.....	92:930\$570
Letras a pagar.....	264:814\$910
Reserva de deposito e embargos.....	9:952\$616
Contas em liquidação.....	8:047\$630
Dividendo 8º.....	30\$000
Dividendo 13º.....	90:000\$000
Imposto do dividendo.....	2:250\$000
Porcentagem da directoria	10:800\$000
	<hr/>
	4.595:149\$130

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902. — *João de Deus Freitas*, director-presidente. — *H. J. Morrissy*, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.710 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Systema de comprimir café em grãos.» Invenção de João Adriano Niel, domiciliado na cidade de S. Paulo*

Refere-se a invenção a um systema do comprimir café em grãos sob forma de tablettes, tabloides, pastilhas, etc., e tem por objecto fornecer, sob as formas mencionadas, café que, apesar de não ter sido submettido á acção dos moinhos, como até agora se tem praticado, se acha em condições de ser posto em contacto com agua, elevada a um gráo de temperatura conveniente, para obter-se uma infusão de café nas mais perfectas condições de aroma, de gosto e trazendo alterados todos os principios contidos no café torrado do fresco.

Realizo a invenção como segue: O café, depois de torrado convenientemente, por qualquer processo ou machina apropriada, é

assim mesmo, em grãos, submettido á acção de uma machina que, por meio de pressão elevada, o esmaga e, simultaneamente, o molda em forma de tabloides de qualquer tamanho ou peso; para o que a machina tem gradução; sendo que a cohesão do café assim esmagaado e comprimido é obtida exclusivamente pelo offeito da compressão elevada a que é submettido; não entrando deste modo na composição dos tabloides sinão café, exclusivamente.

Os tabloides de café, assim conseguidos, logo que se acham em contacto com agua fervente, são, por essa, penetrados muito vagarosamente, de modo que, quando chegam se desfazer, não existe mais nos residuos sinão o bagaço sem extracto algum; sendo que a materia pulverulenta impalpavel que constitui os tabloides, tendo-se obtido por esmagamento, na occasião de se formar a partilha, e não por moagem prévia, é isenta dos inconvenientes que apresenta o pó de café moído, os quaes foram a causa da pouca acceptação das pastilhas, blocos ou tabloides de café, até hoje apresentados, feitos com café moído.

Pelo que acabo de expor, verifica-se, portanto, que minha invenção differe, essencialmente, das que tiveram por objecto tablettes, tabloides, blocos, pastilhas, etc., obtidos por qualquer meio conveniente, com pó de café torrado, moído, e aglutinado com materia estranha como, por exemplo, se acha descripto nas patentes: n. 1.014, de 13 de dezembro de 1890; n. 1.293, de 12 de dezembro de 1891, e n. 2.613, de 10 de agosto de 1898.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Tablettes, tabloides, blocos, pastilhas, etc., de café torrado e comprimido, obtidos, exclusivamente, por meio de café em grão torrado, submettido á acção de uma machina que o esmaga e, simultaneamente o comprime em forma de tablettes, tabloides, etc., nos quaes a cohesão das particulas da materia tratada é obtida exclusivamente pelo effecto do alto gráo de compressão a que foi submettido.

Tudo como acima substancialmente descrito para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1902. — Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.717 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Engate automatico aperfeiçoado—Invenção de Francis Mc Farland Harvey e Harold Charles Harvey, domiciliado em Pensance, Inglaterra.*

A invenção se refere a meios aperfeiçoados para engatar vagões, carros, trucks e vehiculos analogos, e tem por objecto fornecer um apparelho automatico por cujo meio se evitam os riscos que acarretam os processos de engatar geralmente usados, obtendo-se, além disso, uma sensível economia no custo da manobra, pela razão de se poder engatar e desengatar os vehiculos com maior facilidade e rapidez do que até hoje.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 mostra as extremidades adjacentes de dois vagões de estrada de ferro dotados do nosso dispositivo aperfeiçoado e engatados. A fig. 2 é uma vista em plano da fig. 1 tomada de baixo para cima e as figs. 3 e 4 são vistas de extremidade dos vagões respectivos desengatados, sendo as posições das partes do dispositivo de engate correspondentes ás da fig. 1. As figs. 5 e 6 são, respectivamente, uma vista fragmentada de lado e uma vista de extremidade representando a barra de engate em posição para operar.

O dispositivo de engate construido segundo o principio do nossa invenção consistiu em

uma barra ou peça macho A, de que uma extremidade está fixada na armação F do vagão, carro, truck ou outro vehiculo, de modo a lhe permittir um movimento rotativo, sendo a sua outra extremidade dotada de uma cabeça *a* que pôde ter a forma de um segmento de circulo, com dous lados chatos. A cabeça *a* dispõe-se de modo a poder passar entre as barras verticaes *b b* da parte femea B, que está fixada na armação F' do vagão, truck ou carro a engatar-se. A barra de engate A tem um contra peso *a'* e um braço lateral *a''* disposto para se prender automaticamente em um gancho C, quando a barra de engate revolve de maneira a passar entre as barras *b b* da parte femea. O gancho C acha-se preferivelmente supportado por uma haste ou ombro *c* que, na occasião de se effectuar o engate se move em direcção longitudinal sob a acção de um ombro opposto C', voltando depois este, assim como o gancho C, á sua posição primitiva pela acção de uma mola *c''*, situada na haste *c*. A barra de engate A se põe em rotação para ligar ou desligar os carros por meio de alavancas D D, fixadas nas extremidades de um eixo transversal *d*, montado em castanhas *d'* situadas na extremidade do vehiculo. As alavancas D D, si for desejado, podem se dispor de modo tal que a barra A, quando solta, possa se manter nesta posição para mudar de vis ou outros fins. Pelo emprego de um barra de engate tendo uma cabeça da forma descripta, obtem-se uma tensão directa a angulos variaveis, o que permittir, vencer as curvas sem haver variação de esforço sobre qualquer parte do engate. As barras *b b*, pertencentes á parte femea do engate, estão dispostas em plano vertical, permittindo assim que a barra A se possa ligar ou desligar a alturas diferentes, como é necessario quando se devem ligar vehiculos carregados e vehiculos leves ou não carregados.

O processo de ligação dos vehiculos por nosso apparelho aperfeçoado é como segue:

Para collocar a barra de engate ou parte macho do apparelho, move-se a alavanca D da posição indicada, fig. 1, 2 e 3 para a posição vista figs. 5 e 6. Este movimento da alavanca põe em rotação o eixo *d* e ergue o braço *a'* pelo intermedio de sua conexão de cadeia *a''*, revolvendo assim a barra de engate A de um angulo de 90°. Em seu movimento vibratorio, o braço *a'* passa acima da parte inclinada do eixo C e vem assentar em uma saliência *c''*, mantendo assim a barra A na posição que ella tomou em consequencia de sua rotação, e ao mesmo tempo o peso *a'* abandona a posição pendente para a posição horizontal.

Nessa posição a cabeça *a* da barra de engate pode penetrar entre as barras *b b* da parte femea. Quando se reúnem os vagões, a haste *c'* vem em contacto com o ombro *c* e impelle o gancho C para o carro. Solta-se então o braço *a'*, e passando a mesmo tempo a cabeça *a* entre as barras *b b*, o braço de peso *a'* põe em rotação a parte femea do apparelho, fazendo-a voltar á posição representada particularmente na fig. 3. A barra A fica assim montada na parte femea do apparelho.

Pela descripção precelente, vê-se que o vagão é dotado em uma extremidade de uma parte macho ou barra de engate, e na outra extremidade, de um engate, ou parte femea. Comprehende-se, porém, que, em certas circunstancias pôde ser vantajoso dotar um vehiculo de uma femea, por exemplo, em cada extremidade, ou de uma parte macho e uma parte femea, igualmente em cada extremidade. A disposição mais vantajosa para qualquer serviço especial de uma das condições a que devem corresponder os trens de estradas de ferro ou outros vehiculos a que se applicar nosso systema de engate.

Deve-se notar que nosso apparelho aperfeçoado, apezar de ser destinado principalmente a ligar carros de estradas de ferro, pôde facilmente se applicar a outros vehiculos de transporte, como se usam, por exemplo em minas de carvão de pedra e outras. De facto, o apparelho descripto é susceptivel de ser applicado em todos os serviços em que se tem de rebocar e puxar vehiculos.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

1. Os meios acima descriptos para engatar automaticamente vagões, carros, trucks e vehiculos semelhantes, comprehendendo uma parte macho ou barra de engate susceptivel de rotação, disposta em um vagão; uma parte femea disposta no vagão adjacente para receber e manter a parte macho, e meios para collocar a mesma barra em posição para effectuar a ligação; como substancialmente descripto.

2. Os meios acima descriptos para engatar automaticamente vagões, carros, trucks e vehiculos semelhantes, comprehendendo uma barra de engate disposta em um vagão e adaptada para penetrar entre um pir de barras dispostas no vagão adjacente e se prender nestas barras; meios para imprimir um movimento de rotação á barra de engate, e meios para collocar e manter a mesma barra em uma posição preparatoria para o engatamento; como substancialmente descripto.

3. em um engate automatico para vagões, carros, trucks e vehiculos semelhantes, a combinação, com uma parte femea comprehendendo barras *b b*, de uma barra de engate tendo uma cabeça *a* e dotada de um braço de peso *a'*; como substancialmente descripto e para os fins especificados;

4. em um engate automatico para vagões, carros, trucks e vehiculos semelhantes, a combinação, com uma parte femea comprehendendo barras *b b*, de uma barra de engate dotada de uma cabeça *a*; um braço dotado de peso *a'* e um braço lateral *a''* supportado pela engate; um gancho C, e meios para operar este gancho; como substancialmente descripto e para os fins especificados;

5. em um engate automatico para vagões, carros, trucks e vehiculos semelhantes a combinação, com uma parte femea B, de uma parte macho ou barra de engate A; um braço lateral *a''* situado na mesma barra; um eixo *d*; uma conexão *a'* e uma alavanca D; como substancialmente descripto e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1902.—
Como procuradores, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

N. 3.755—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para canos de madeira para agua, systema *Excelsior*. Invenção do Dr. Fernando Xavier da Silveira, domiciliado em S. Paulo

Refere-se a invenção a canos de madeira para agua, cujo modo de construcção se acha representado nas pranchas annexas, a titulo de exemplo.

Como mostra a prancha I os canos compõem-se de taboas I, que são unidas umas ás outras de modo identico ao usado para soalhos, isto é, pelo modo dito de macho e femea, como mostra a fig. 3.

Em uma das extremidades de cada taboa ha um rosalo 2, que é deixado quando a madeira é serrada e que é aplinado e trabalhado do modo a corresponder á reentrancia existente no cabeço de ferro 3, que projecta a extremidade do cano e serve para ligal-o a outro. A outra extremidade de cada taboa em nada differ do corpo da mesma. A per-

spectiva do um cano na prancha II mostra exemplos de ambas as extremidades. Além disso, ha ainda no cabeço, na parte que cobre a extremidade saliente de cada taboa, duas projecções 4 (fig. 2 prancha I, fig. 4 prancha II) que se encaixam em reentrancias existentes na taboa com o fim de prevenir qualquer movimento gyratorio do cabeço, enquanto que o rosalo 2 da taboa, acima descrita, e a correspondente reentrancia no cabeço tem por fim impedir qualquer movimento longitudinal do cabeço relativamente ao cano.

Cada taboa é preparada de modo a corresponder a um arco do circulo, tanto interior como exteriormente. O cano representado, como o exemplo, nos desenhos é de 10 c/m no diametro interior e as secções das diferentes partes de que elle se compõe são as requeridas para tornal-o capaz de resistir á pressão communmente usada em abastecimentos de agua de cidades, etc.

Os cabeços dos canos podem ser de ferro fundido, mas é preferivel o ferro fundido denominado maleavel, ou então o aço fundido. Para as taboas, qualquer das nossas madeiras da lei pode ser usada.

Ao redor do cano enrola-se um fio de arame de aço doce Bessemer ou de ferro, da variedade daquelle que é usado na confecção de cabos. O seu diametro pode ser de 6 m/m mais ou menos. Elle é enrolado ao redor do cano, em forma do helice, tendo um passo de 25 m/m, por exemplo.

O modo de prender o arame ao cabeço é mostrado na prancha II. Um recesso em um das saliências do cabeço do cano recebe uma especie de cunha 6, feita de duas partes. Ao recesso vem ter por uma abertura 7, que atravessa o cabeço, o arame 5. As duas metades da cunha são collocadas ao redor do arame e empurradas de modo a poder ser collocadas a tampa 8, que fecha o recesso, a qual é presa por meio de parafusos 9, ao cabeço, um dos quaes é mostrado na fig. 2, prancha II. Na parte em contacto com o arame, a tñhada da cunha tem dentes 10, que mordem o arame e seguram-no. A tampa 8 e os dous parafusos 9, que a seguram ao cabeço e cujas extremidades se apoiam sobre o exterior das metades da cunha, impedem esta de mover-se longitudinalmente ou abrir-se e, como as metades são feitas de modo que não cheguem a unir-se, qualquer resistencia adicional do arame terá como resultado fazer mais segura a prisão. A cunha é feita de aço duro.

O modo de fabricar os canos é o seguinte: faz-se ferver em uma vasilha piche com um pouco de cal recentemente apagada e mergulham-se na mistura os cabeços, deixando-os nella o tempo sufficiente para adquirirrem a temperatura da mistura. Tiram-se e collocam-se em duas formas sobre uma mesa, havendo entre as formas distancias iguaes ao comprimento do cano. Os cabeços são collocados verticalmente, em frente um do outro. Prende-se no recesso de um dos o arame sahindo tambem quente do uma vasilha contendo mistura identica á usada para os cabeços. Collocam-se as taboas nos cabeços, a ultima a collocar-se sendo a que corresponde á saliência que tem o recesso, a qual, por isso deve ser posta do lado superior do cabeço onde se prende primeiro o arame. Quando todas as taboas estiverem collocadas, o cano é revolido de modo a ir-se enrolando o arame, que deve ser conservado sempre tenso. Ao chegar contra a extremidade, o arame é seguro, enquanto a ponta é introduzida na abertura do cabeço, a cunha collocada e o excedente do arame cortado, sendo aparafusada a tampa do recesso. A tensão no arame pôde ser de cincoenta a cem kilos.

Esfriando-se o metal dos cabeços, cujo diametro é um pouco menor do que o diametro exterior do cano, segura as taboas

contrahindo-se e o arãme tambem esfriandose, produz identico resultado, entrando pela madeira e obrigando as juntas das taboas a fecharem-se.

Utilidade da invenção — Como acima ficou dito os canos prestam-se para abastecimento de agua de cidades, fazendas, fabricas, etc. Além de serem muito mais baratos do que os de ferro, são muito mais leves, ficando, por consequencia em menos o seu transporte; não exigem chumbo ou zarcão, ou qualquer outro material extranho para juntas, estas sendo feitas por meio de dous fios de aço, 11, de 6 m/m de diametro, no exemplo representado (figs. 4 e 5 prancha II) que se encaixam em duas ranhuras 12, existentes nos cabeços; e são alli seguros por meio de porcas 13 e com o auxilio de uma peça especial 14.

Não tendo pois substancia alguma nas juntas que possa deteriorar a agua, esta é conservada sempre pura. As inscrustações ou tuberculos, tão communs nos encanamentos de ferro, não se formam nos de madeira. Tão pouco estão elles sujeitos a quebrarem-se como os de ferro, pois são flexiveis. A sua durabilidade é longa, pois a madeira conservada na agua dura indifinidamente e em um encanamento de agua sob pressão, o material dos canos sendo madeira a agua penetra nella, impedindo assim que apodreça. Ella faz tambem a madeira inchar, assim tornando as juntas perfeitamente estanquos.

Para ligações de registros e outras peças especiais será necessario usar uma peça especial de ferro, que tenha uma das extremidades identicas á destes canos e a outra igual á dos canos communmente empregados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em caso de madeira para agua «Systema Excelsior»:

1º, com um cano de madeira formado por taboas ou aduelas como 1, reunidas por meio de juntas, ditas de macho e fema, ou por qualquer outro systema de junta conveniente, a combinação de cabeços, como 3, de metal apropriado com o fim de manter unidas e apertadas as extremidades do cano de madeira e servirem de peças de junção do dito cano com outros dotados de peças ou cabeços iguaes ás mencionadas;

2º, com um cano de madeira formado por taboas ou aduelas como 1, e dotado de cabeços como 3, a combinação de um fio, como 5 ou arame de aço ou de qualquer outro metal conveniente, enrolado em forma de helice sobre o cano, de modo a abranger todo o comprimento do mesmo cano e tendo suas extremidades presas nos cabeços;

3, com cada cabeço do cano a combinação para prender a extremidade respectiva dos do arame 5, de um dispositivo comprehendendo: uma abertura, como 7, no cabeço; um recesso combinado com uma cunha, como 6, de aperto em duas peças providas de ranhuras com dentes, como 11, destinados a morderem a parte do fio com a qual se acha em contacto; uma tampa, como 8, combinada com a cunha e o recesso; e parafuzos, como 9, para manter a tampa em posição;

4, com resultados, como 2, existentes em uma das extremidades de cada cano, formados nas taboas ou aduelas, a combinação de reentrancias formadas no cabeço respectivo com o fim de fixar este cabeço em posição longitudinal na extremidade do dito cano;

5, Nos cabeços, projecções ou dentes, como 4, acomodando-se em encaixes abertos na face exterior do cano, com o fim de impedir cabeços de revolver os canos;

6, Com canos de madeira a combinação de cabeços, como 3, e arame helicoidal, como 5, collocados a quente sobre o dito cano;

7, com um cabeço, como 3, de cano de madeira dotado de ranhuras circulares, cano 12, a combinação de estropos de junção,

como 11, providos de porcas como 13, e combinados com uma peça de apoio, como 14.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902. — Como procuradores, Jules Geraud, Leclerc & Comp.

N. 3.750 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Extracto secco de café». Invenção de Jules Sellier, domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro

Todos os apreciadores de café sabem com que difficuldade se encontra uma boa chicara dessa infusão em qualquer parte do mundo. Essa difficuldade explica-se pela ganancia dos intermediarios que entregam aos consumidores de producto qualidade inferior.

A torrefacção do grão é uma operação muito delicada. a propria infusão requer cuidados que nem sempre são observados.

Sendo o Brazil, sem nenhuma comparação possivel, o maior productor deste genero, tem elle o maximo interesse em vulgarisar o seu consumo, que está muito longe de ser o que poderia ser, si fosse dado a todos apreciar devidamente a excellencia da preciosa bebida.

Após bastantes estudos e experiencias, cheguei á conclusão que, para remediar a esse estado de cousas, o café devia sahir do Brazil já prompto a ser consumido, isto é, sob forma de extracto, com todas suas qualidades sapidas e aromaticas, de modo que qualquer um pudesse preparar instantaneamente sua infusão, quente ou fria, pela simples addição de uma quantidade maior ou menor de agua quente ou fria, ao gosto de cada um.

Para conseguir este fim, procedo á torrefacção do café do modo usual, assim como á pulverização. A levigação é feita com agua destillada, no vacuo, á temperatura sufficientemente baixa para não dissolver os principios de gosto desagradavel que se encontram em certos cafés, sinão em todos.

Para evitar o desperdicio do aroma, que é muito fugaz, separo-o mediante um excitante apropriado, pouco solavel na agua e muito volatil tal como o chloroformio, o ether ou outra substancia analoga, que se apodera quasi exclusivamente do aroma e o deixa inalterado depois da evaporação do vehiculo.

As duas soluções, aquosa e etherea, evaporadas separadamente, no vacuo, emapparelhos apropriados, serão de novo incorporadas uma á outra na proporção de sua obtenção. Uma certa proporção de assucar será finalmente aggregada, tanto para conseguir a consistencia necessaria, como para obter a boa conservação do producto.

O producto apresentar-se-ha sobre forma pastosa ou solida.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um extracto secco de café, apresentando-se sobre forma pastosa ou solida, obtido por meio de um processo comprehendendo as seguintes operações:

a) levigação do café, previamente torrado e pulverizado, em agua destillada, no vacuo e a temperatura baixa; b) separação do aroma mediante um excitante pouco solavel na agua e muito volatil como o ether, por exemplo; c) evaporação no vacuo e separadamente das soluções aquosas e etherea já mencionadas; d) incorporação dos dous productos, da precedente operação, um a outro na proporção de sua obtenção; e) aggregação facultativa aos dous productos já mencionados, de assucar em proporção conveniente: tudo como acima substancialmente descripto para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1902. — Como procuradores, Jules Geraud, Leclerc & Comp.

N. 3.757 — Memorial descriptivo acompanhando de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo insecticida denominado «Insecticida toxico anti-parasitico». Invenção de Domingos Gonçalves, morador nesta Capital

A despeito de innumeradas tentativas até hoje feitas para a descoberta e emprego de um insecticida que preencha suas funções por completo, nada se tem feito satisfactorio, pois que todos esses não contem toxico sufficiente para extinguir vida animal, tornando-se, portanto, inerte sua acção; foi, pois, isto que me induziu a experimentar o preparado abaixo, que, espero, vem de vez preencher essa necessaria e tão sentida, pois as provas já tiradas, de sobra satisfazem. As traças, nos papeis, livros, roupa, etc., a formiga, cupim, ratos, moscas, baratas e microbios nas habitações, tem de ora em diante o seu inimigo mortal neste preparado.

Como os empregos do preparado variam, conforme o fim a que é destinado, divido-o em tres partes distinctas, especializando cada uma.

Parte n. 1, liquido, composto de:

	Grammas
Deutochlorureto de mercurio sublimado.....	0.35
Sulfato de allumina.....	3.
Agua fervida destillada..	50.

Para ser applicado por uma seringa ou pincel internamente no dorso dos livros, ou só por pincel, como topico, nos papeis ou livros já contaminados. Por esta forma se evita a transmissão do toxico ao corpo humano por meio da saliva, no virar das folhas com os dedos.

Parte n. 2, liquido composto de:

	Grammas
Agua.....	80.
Deutochlorureto de mercurio sublimado.....	1.5
Acido nitrico.....	18.
Arsenico branco em pó.....	3.

Para ser applicado como lavagens nas prateleiras, e adicionando-se 20 % da parte 3ª a esta, fórma-se um preparado semi-gommoso que ao seccar retém melhor os toxicos:

Parte 3ª, semi-liquido, composto de:

	Grammas
Agua.....	100.
Sulfato de alumina.....	12.
Deutochlorureto de mercurio sublimado.....	0.2
Acido nitrico.....	3.
Colla.....	9. b.

Para ser applicado em prateleiras, madeiramento de construcções, forragem por papel ou por panno (adicionado á gomma), em moveis, paredes internas das habitações, em mistura com qualquer farinhaço para a extincção de formigas e outros animaes dmninhos, ou empregado em pastas de panno ou papel para a extincção de moscas, mosquitos, etc.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo insecticida composto, como acima, e dividido em tres partes distinctas, para ser applicada, cada uma, conforme o logar a que é destinado e pelo modo acima referido.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1902. — Domingos Gonçalves.